



Secretaria Municipal de
Assistência Social

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022-2025**

Arapongas
2021



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Arapongas - PR

Porte Populacional: Grande Porte – Município Em Gestão Plena.

- **Ficha técnica**

Responsáveis pela elaboração:

NOME	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	FUNÇÃO/CARGO	VÍNCULO	REPRESENTAÇÃO
Ismailda Ferreira de Lima da Silva	Especialização	Assistente Social	Secretária Municipal de Assistência Social	Efetivo	Órgão Gestor
Laís Paula Rodrigues de Oliveira	Especialização	Assistente Social	Assessoria Técnica	Efetivo	Órgão Gestor

1.1 Dados Municipais

Prefeito: Sérgio Onofre da Silva

Vigência do Mandato: Início 01/01/2021 - Término 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Garças, 750 - CEP: 86.700.285

Telefone: (43) 3902-1000 E-mail: gabinete@arapongas.pr.gov.br

Secretária Municipal de Assistência Social

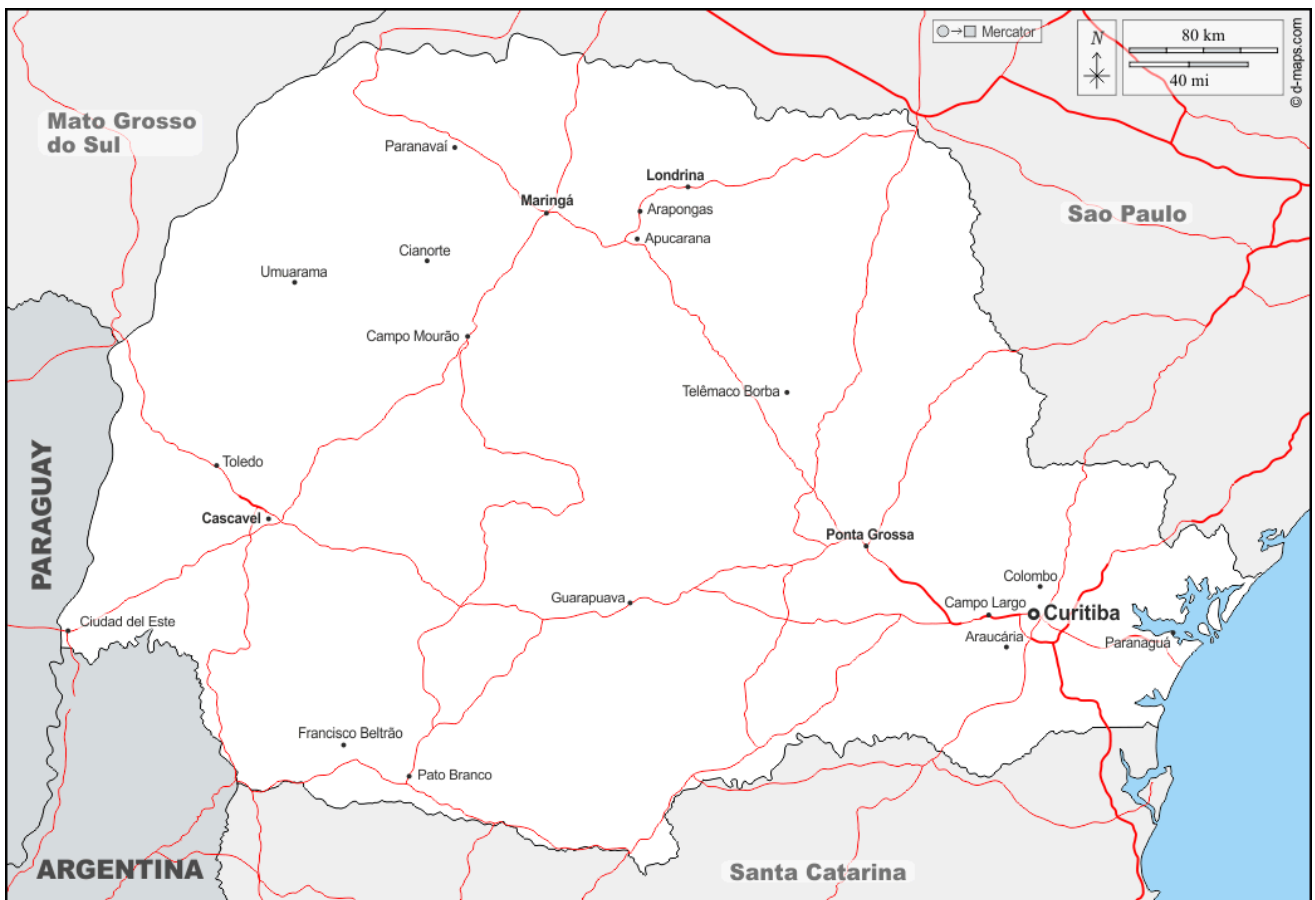
Ismailda Ferreira de Lima da Silva

Gestão: 2017/2020 e 2021 até o presente momento



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Localização e imagens do município de Arapongas



Fonte: https://d-maps.com/carte.php?num_car=16174&lang=pt. Paraná - principais cidades. Acesso em: 19/11/2021



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Municípios do entorno de Arapongas



Fonte: <https://www.viajeparana.com/Arapongas>. Arapongas. Acesso em: 19/11/2021



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Vista panorâmica do município e Catedral



Fonte: <https://www.viajeparana.com/Arapongas>. Arapongas. Acesso em: 19/11/2021.



Fonte: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Arapongas>>. Igreja Matriz de Arapongas Acesso em: 18/11/2021



Secretaria Municipal de
Assistência Social

BRASÃO MUNICIPAL



BANDEIRA MUNICIPAL



Hino de Arapongas

Letra: Dionísio A. Figueiredo

Música: João Bosco de Souza e Pedro Bertoncim

Cidade dos Passarinhos
És o orgulho do sertão
Alegres e bem juntinhos
Cantamos tua fundação
Avante bela Arapongas
Forte esteio da Nação
Guardo tua bandeira
Dentro do meu coração.
Arapongas... Arapongas...
Muito forte varonil
Arapongas... Arapongas...
Um celeiro do Brasil

Fonte: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=267&btOk=ok#me.

Hino de Arapongas. Acesso em: 17/11/2021.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

1.2 Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Número da Lei de criação: 3.297
Data de criação: 18/05/2006

Responsável: Ismailda Ferreira de Lima da Silva
Ato de nomeação do gestor: Decreto 006/2021
Data nomeação: 06/01/2021

Endereço Órgão Gestor: Rua Garças, 750 - CEP: 86.700.285
Telefone: (43) 3902-1335
E-mail: semas@arapongas.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 3767/2010 de 24/05/2010
Data da Criação: 24/05/10
CNPJ: 13.120.933/0001-64
Vínculo Institucional: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fonte de recursos: Municipal, Estadual e Federal

1.3 - Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 3767/2010
Data de Criação: 24/05/2010
Endereço CMAS: Praça Pio XII, 290 - CEP: 86701-000.
Telefone: (43) 3902-1154
E-mail: cmas@arapongas.pr.gov.br
Nome do Presidente: Regina Beatriz Mudri
Nome do Secretário Executivo: Jacson Mario Rosário de Moura
Número total de membros: 28 Conselheiros (sendo 14 representantes governamentais e 14 representantes não governamentais, contando com titular e suplente para cada representação).



Secretaria Municipal de
Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social se reúne na sede dos Conselhos Municipais, situado à Praça Pio XII, 290 - Centro. As reuniões ordinárias acontecem mensalmente, conforme cronograma anual. Para organização e articulação de suas ações, existe uma Secretaria Executiva que conta com um servidor efetivo, graduado em curso superior de Direito, à disposição dos Conselhos afetos à área da Assistência Social em Arapongas. É organizado de acordo com suas atribuições dispostas pela Lei Municipal nº 3.767/2010 de 24 de maio de 2010 (alterada pelas Leis 4.107/2013 e 4.797/2019); Regimento Interno e Resoluções. O CMAS é formado por 28 conselheiros, sendo 14 titulares e 14 suplentes. A atual composição é formada pelos seguintes membros:

Representação Governamental:

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Vigência do mandato
ISMAILDA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	SEMAS	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
ÂNGELA MARIA CARDOSO	SEMAS	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
WINDELL CREPALDI THOMAS	SEMED	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
JESSICA CAROLINE DOS SANTOS	SEMED	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
JOSSEIR ANTÔNIO ZANIN	SEMAD	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
RAFAELA B. DE FRANÇA	SEMAD	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
ORLANDO BIELESKI	SEFIN	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
VALENTIN JOSÉ CARLOS PAVEZI	SEFIN	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
REGINA BEATRIZ MUDRI (Presidente)	SAUDE	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
CRISTIANE NOBRE CABRAL	SAUDE	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
ELIZENE M. CARVALHO	SECLE	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	SECLE	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FREIRE	SEASPM	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
GRASIELE ORLANDO BONORA	SEASPM	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Representação Não Governamental

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Vigência do mandato
ADÉLIA ROSA TEIXEIRA MACUR	REPRESENTANTE USUÁRIOS	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE ALVES	REPRESENTANTE USUÁRIOS	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
VERA LÚCIA BISPO DOS SANTOS	REPRESENTANTE USUÁRIOS	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
CELSO DE OLIVEIRA FILHO	REPRESENTANTE USUÁRIOS	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
MARCELO EMYGDIO DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE)	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE & VIDA	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
KATUSCHA CRISTINE ZOCANTE ARANTES BRAGA GUIMARÃES	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE & VIDA	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
ROSA MARCOLINO DE BARROS	CASA DO AGUARDO PROFESSOR HIDEO OKUYAMA	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
CÉLIO APARECIDO MOLINARI	CASA DO AGUARDO PROFESSOR HIDEO OKUYAMA	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
TATIANA TELES DE CARVALHO DOS SANTOS	CASA DE APOIO MADRE TEREZA	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
BIANCA MAIARA DA COSTA	CASA DE APOIO MADRE TEREZA	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
FRANCINE BORGES CARDOSO	APAE	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
SONIA APARECIDA PERUGINI POMBOLO	APAE	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023
BEATRIZ PRADO DA SILVA DOMINGOS	REPRESENTANTE de ENTIDADE de TRABALHADORES DO SUAS	Titular	09/11/2021 a 08/11/2023
RENATA SOARES DE FREITAS	REPRESENTANTE de ENTIDADE de TRABALHADORES DO SUAS	Suplente	09/11/2021 a 08/11/2023



Secretaria Municipal de
Assistência Social

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	2
1.1 - DADOS MUNICIPAIS.....	2
1.2 - ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
1.3 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
2 - INTRODUÇÃO.....	11
3 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	13
3.1 DADOS DE ATENDIMENTO.....	23
3.2 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.....	35
3.3 PROGRAMA BPC NA ESCOLA.....	36
3.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	36
3.4.1 BENEFÍCIOS EVENTUAIS PONTUAIS.....	37
3.5 PROGRAMAS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	38
3.5.1 PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.....	39
3.5.2 PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.....	40
3.5.3 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA RENDA – COMIDA BOA.....	41
4 - OBJETIVOS	42
4.1 – OBJETIVO GERAL.....	42
4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	42
5 – DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	44
6 – AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	56
7 – RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	123
8 – RECURSOS FINANCEIROS	125
9 – MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	137
9.1 - FEDERAIS.....	137
9.2 - ESTADUAIS	137
9.3 – MUNICIPAIS.....	138
9.4 – ENFRENTAMENTO À COVID-19 (Federal e Estadual).....	138



Secretaria Municipal de
Assistência Social

9.5 - DELIBERAÇÕES EM ANDAMENTO (Recursos Estaduais).....	139
10 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	139
11 – INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	141
12 - REFERENDO DO CMAS.....	142

2. INTRODUÇÃO

A Assistência Social, enquanto política pública é norteada por uma vasta legislação, tendo um vasto aparato legal e técnico-normativo, dentre estes podemos citar alguns principais marcos legais:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 (LOAS) e Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 - dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;
- Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 - aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
- Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) - orientam e normatizam o exercício profissional de Assistentes Sociais.

Contextualizando um breve histórico acerca da formação da Política de Assistência Social no que tange ao seu aparato legal conforme supracitado e definição acerca da formalização dos Planos de Assistência Social, cabe pontuar que a Resolução/CNAS nº 182/99 e Resolução/CNAS nº 33/2012 definem e norteiam a instituição



Secretaria Municipal de
Assistência Social

de Plano de Assistência Social Plurianual a cada quatro anos de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual (PPA). A articulação dos Planos de Assistência Social com outros instrumentos de planejamento público é uma exigência do modelo de planejamento, orçamento e gestão previstos na Constituição Federal de 1988.

O art. 165 da CF/88 definiu a forma de integração entre o plano e o orçamento através da criação de três instrumentos legais: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em seu artigo 30 instituiu a obrigatoriedade dos Planos de Assistência Social como instrumento de gestão política, consolidado pelos pilares: Conselho, Plano e Fundo (CPF).

A NOB/2012, em sua revisão trata da periodicidade do plano de assistência em consonância com o PPA municipal, a cada quatro anos e em seu art. 18 define que o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do SUAS nos municípios.

A Cartilha de Orientação aos municípios sobre regulamentação da Política Municipal de Assistência Social e Minuta da Lei do SUAS trata no Capítulo III sobre a gestão e organização do SUAS - Seção IV do Plano Municipal de Assistência Social, trazendo em seu conteúdo orientações sobre diretrizes referentes à Política de Assistência Social.

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico participativo que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS.

Conforme o artigo 30 da LOAS, o Conselho Municipal de Assistência Social deve ser composto de forma paritária entre o governo e a sociedade civil, e também exige a existência do Fundo Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social, sendo estas condições para o repasse de recursos federais aos municípios, para o financiamento dos serviços e programas socioassistenciais e gestão da Política de Assistência Social.

O presente plano segue as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e contempla as prioridades e metas previstas na XII Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 17/08/2021, bem como aspectos pontuados no Plano Plurianual e problemáticas identificadas a partir do diagnóstico socioterritorial observado a partir de atendimentos e execução dos serviços socioassistenciais nos



Secretaria Municipal de
Assistência Social

territórios.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Município de Arapongas, situado na região norte do Paraná, em conformidade com informações encontradas na página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística bem como na página oficial do município de Arapongas, é resultante da iniciativa da Companhia de Terras Norte do Paraná, pioneira do progresso e desbravamento de toda uma região.

A cidade de Arapongas como as demais idealizadas, planejadas e fundadas pela Companhia, não surgiu por acaso, nem foi construída, sem um Plano Diretor, previamente elaborado. Seu idealizador e fundador foi Willian da Fonseca Brabason Davids, Diretor da Companhia de Terras do Norte do Paraná, que na época da fundação de Arapongas, exercia o cargo de Prefeito Municipal de Londrina. No ano de 1935, o comerciante francês, René Cellot e sua filha se estabeleceram com casa comercial no mesmo local, onde ainda hoje se encontra o prédio do Banco Brasileiro de Descontos (Bradesco) na Rua das Andorinhas esquina com Av. Arapongas, antiga Presidente Vargas. No mesmo ano, foi aberto e vendido o primeiro lote agrícola ao agricultor brasileiro Floriano Freire. Imediatamente, diversos outros lavradores, de diversas nacionalidades, fixaram residência no lugar e se estabeleceram com casas de comércio.

Nos anos seguintes foram povoadas as glebas destinadas as Colônias formadas por imigrantes japoneses e eslavos, surgindo assim, em 1937, as Colônias Esperança e Orle já povoadas, que em muito contribuíram para o progresso e expansão do novo patrimônio de Arapongas que continuou a fazer parte do município de Londrina, até o ano de 1943, quando foi criado o de Rolândia, ao qual passou a pertencer. Até que em 10 de outubro de 1947 foi criado o município de Arapongas.

Explanamos na sequência alguns dados relevantes sobre o município e sua população, em conformidade com o site do IBGE. É importante frisar que, os dados abaixo não se referem ao período pandêmico e pós pandêmico que estamos vivenciando e que gerou impactos globais, implicando em mudanças e reconfigurações nas mais diversas estruturas societárias.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

POPULAÇÃO	PERCENTUAL
População estimada [2021]	126.545 pessoas
População no último censo [2010]	104.150 pessoas
Densidade demográfica [2010]	272,49 hab/km ²

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/arapongas/panorama>. Acesso em: 17/11/2021

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010			
TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	49.820	52.031	101.851
Rural	1.219	1.080	2.299
TOTAL	51.039	53.111	104.150

Fonte: Caderno IPARDES – ARAPONGAS. IBGE - Censo Demográfico. Acesso em: 17/11/2021

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2010	
COR/RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	78.772
Preta	3.043
Amarela	1.409
Parda	20.826
Indígena	100
Sem declaração	-

Fonte: Caderno IPARDES – ARAPONGAS. IBGE - Censo Demográfico. Acesso em: 17/11/2021

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010	
TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	18.887
Visual	14.610
Auditiva	3.798
Física e/ou motora	5.376
Mental e/ou intelectual	916
Sem declaração	12

Fonte: Caderno IPARDES – ARAPONGAS. IBGE - Censo Demográfico. Acesso em: 17/11/2021

RENDIMENTO E TRABALHO	PERCENTUAL
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	41.564 pessoas
População ocupada [2019]	33,8 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	27,1 %

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/arapongas/panorama>. Acesso em: 17/11/2021



Secretaria Municipal de
Assistência Social

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Atividades administrativas e serviços complementares	1.349
Administração pública, defesa e seguridade social	1.438
Educação	2.207
Saúde humana e serviços sociais	1.604
Artes, cultura, esporte e recreação	282
Outras atividades de serviços	1.247
Serviços domésticos	2.989
Atividades mal especificadas	3.507
TOTAL	55.096

Fonte: Caderno IPARDES – ARAPONGAS. FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra (1). A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2.0). Acesso em: 17/11/2021

EDUCAÇÃO	PERCENTUAL
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,8
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,2
Matrículas no ensino fundamental [2020]	13.462 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	4.093 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	753 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	296 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	53 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	16 escolas

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/arapongas/panorama>. Acesso em: 17/11/2021

SAÚDE	PERCENTUAL
Mortalidade Infantil [2019]	14,58 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	0,5 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	54

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/arapongas/panorama>. Acesso em: 17/11/2021

Ante os dados expostos acima e também em pesquisas realizadas pelos sistemas de atendimento (municipal, estadual e federal) pudemos realizar o levantamento de questões e demandas que tem se apresentado desde efêmeras até indelévels, que requerem análise, estudo e intervenção, em diferentes espaços temporais.

Apresentamos de forma resumida os desafios encontrados atualmente a nível municipal para o desenvolvimento e execução da Política Municipal de Assistência Social:

- Defasagem do quadro funcional governamental e da rede socioassistencial em desacordo com a NOB/RH/SUAS e demais normativas;
- Elevado índice de situações de violência/negligência contra a pessoa idosa;



Secretaria Municipal de
Assistência Social

- Articulação com as demais políticas públicas e setoriais;
- Estabelecimento de fluxos de atendimentos na rede de atendimento;
- Alimentação do sistema municipal IPM de atendimento à população, inclusive pela rede socioassistencial não governamental;
- Elaboração de diagnóstico referente à área socioassistencial em toda sua abrangência e respectivas demandas;
- Articulação com a FUNAI para elaboração de estratégias e/ou alternativas de atendimento voltadas à população indígena que utilizam o espaço da rua para comercialização;
- Reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social com formalização conforme o SUAS;
- Acompanhamento pelo PAIF as famílias beneficiárias do BPC e PBF, principalmente aquelas em descumprimento de condicionalidades;
- Operacionalização da Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, através de repasses de recursos;
- Fortalecer o Programa Nossa Gente Paraná.

Enquanto órgão gestor da Política de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), é responsável por coordenar; executar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica e Especial, bem como os programas de transferência de renda, dentre outros projetos e ações, bem como buscar soluções à luz das legislações vigentes para dirimir ou amenizar os desafios que surgem à margem da dinâmica societária como um todo (social, econômica, política, sanitária, entre outros) e principalmente frente ao avanço no desmonte e precarização das políticas públicas e sociais, inclusive na disposição orçamentária, com agravo veemente durante o cenário pandêmico, que trouxe impactos negativos à nível mundial, de forma que agora buscamos estratégias e soluções para reestruturação de serviços, atividades e recursos, a fim de fornecer respaldo à população conforme suas demandas.

Para tanto, contamos com o Controle Social através do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que por sua vez, tem como competência, conforme a Lei



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Municipal 3.767/2010, alterada pelas Leis 4.107/2013 e 4.797/2019:

[...]

Art. 16. É de competência do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Elaborar seu Regimento interno, que orientará seu funcionamento;

II – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

III – Convocar, coordenar, organizar e aprovar as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Assistência Social, bem como constituir a comissão organizadora e aprovar o respectivo regimento interno;

IV – Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;

VI – Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

VII – Aprovar o Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos Para a Área da Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

VIII – Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito das três esferas de governo e efetiva participação dos segmentos de representação dos Conselhos;

IX – Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social no Município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos fundos de assistência social;

X – Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XI – Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

XII – Inscrever e fiscalizar as serviços e organizações de assistência social existentes no Município;

XIII – Informar ao CEAS e ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;

XIV – Divulgar e promover a defesa dos direitos sócio-assistenciais;

XV – Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XVI - Homologar a concessão de auxílios e subvenções a entidades particulares, filantrópicas e sem fins lucrativos, atuantes no atendimento ou defesa dos direitos sócio-assistenciais;

XVII - Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados ao atendimento ou defesa dos direitos sócio-assistenciais;



Secretaria Municipal de
Assistência Social

XVIII - Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e serviços a que se referem esta lei, bem como sobre a criação de programas governamentais ou a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;

XIX - Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo de atendimento ou defesa dos direitos sócio-assistenciais;

XX - Promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros visando atender a seus objetivos;

XXI - Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, proteção e defesa dos direitos sócio-assistenciais;

XXII - Aprovar, de acordo com os critérios estabelecidos em seu Regimento Interno; o cadastramento de programas e/ou serviços voltados à área de assistência social;

XXIII - Gerir seu respectivo fundo, aprovando planos de aplicação e instrumentos de gestão da Política Municipal de Assistência Social;

XXIV - Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do fundo;

XXV - Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do fundo;

XXVI - Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do fundo;

XXVII - Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do fundo, requisitando, para tal, Auditoria do Poder Executivo sempre que julgar necessário;

XXVIII - Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos sócio-assistenciais, dando-lhes o encaminhamento devido; e,

XXIX – Demais competências estabelecidas na legislação vigente.

O Conselho tem papel ativo e fundamental na regulação da Assistência Social bem como em garantir o seu devido funcionamento através das reuniões ordinárias, comissões permanentes e temporárias e fiscalizações.

Ante o exposto quanto a crise mundial vivenciada em tempos atuais, é indeclinável a necessidade de mencionar neste Plano o período pandêmico enfrentado à nível mundial desde o início de 2020 e que tem se alastrado no Brasil desde março de 2020. Os prejuízos gerados pelo vírus SARS-CoV-2 (que ao infectar humanos, causa a doença chamada Covid-19) tem se manifestado nas mais diversas esferas globais, de forma que a Política de Assistência Social desde o início tem atuado na linha de frente para seu enfrentamento ou ao menos, minimização dos seus impactos na vida da população com ênfase nas que já se encontravam e passaram a se encontrar em situação de desproteção social.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

De acordo com a Agência de Notícias do IBGE, em matéria publicada em 10/03/2021, 20 estados do País obtiveram taxa média de desemprego recorde no ano de 2020:

No intervalo de um ano, a população ocupada reduziu 7,3 milhões de pessoas no país, chegando ao menor número da série anual (86,1 milhões). Com isso, pela primeira vez, menos da metade da população em idade para trabalhar estava ocupada no país. Em 2020, o nível de ocupação foi de 49,4%.

[..]

Essa queda da ocupação foi disseminada por todos os trabalhadores. A taxa média de informalidade também recuou, passando de 41,1% em 2019 para 38,7% em 2020, somando ainda 39,9 milhões de pessoas. Os informais são os trabalhadores sem carteira, trabalhadores domésticos sem carteira, empregador sem CNPJ, conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

[...]

“A queda da informalidade não está relacionada a mais trabalhadores formais no mercado. Está relacionada ao fato de trabalhadores informais terem perdido sua ocupação ao longo do ano. Com menos trabalhadores informais na composição de ocupados, a taxa de informalidade diminuiu”, explica a analista da pesquisa, Adriana Beringuy, lembrando que informais foram os primeiros atingidos pelos efeitos da pandemia. (BARROS, ALERRANDE. PNAE Contínua: **Com pandemia, 20 estados têm taxa média de desemprego recorde em 2020.** [S.L.], 10 mar. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020>. Acesso em: 19 nov. 2021.

A matéria ainda nos apresenta a seguinte tabela comparativa entre os anos de 2012 a 2020 quanto às taxas de desocupação:

Taxa de Desocupação Médias anuais (em %)									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	7,4	7,1	6,8	8,5	11,5	12,7	12,3	11,9	13,5
Rondônia	6,4	5,1	4,2	5,6	7,9	8,2	9,1	8,0	10,4
Acre	8,4	9,0	7,7	8,5	10,9	14,1	13,5	14,5	15,1



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Amazonas	9,5	9,1	7,7	9,5	13,6	15,7	13,9	14,0	15,8
Roraima	7,6	8,0	6,3	8,5	8,8	9,9	12,3	14,9	16,4
Pará	7,4	7,3	7,2	8,8	11,2	11,8	11,1	10,8	10,4
Amapá	13,2	11,5	10,3	11,0	15,5	17,7	20,2	17,4	14,9
Tocantins	7,7	7,5	7,5	8,6	11,5	11,7	10,6	10,8	11,6
Maranhão	8,1	7,9	6,8	8,6	11,9	14,3	14,4	14,3	15,9
Piauí	6,9	7,5	6,5	7,6	9,4	12,9	12,8	12,8	12,8
Ceará	7,7	7,8	7,4	8,8	12,0	12,6	11,3	10,9	13,2
Rio Grande do Norte	11,4	10,7	11,0	12,0	14,2	14,5	13,6	13,1	15,8
Paraíba	9,2	8,8	8,9	9,5	11,4	11,4	11,1	11,6	14,6
Pernambuco	9,1	9,0	8,2	9,9	14,6	17,7	16,7	15,5	16,8
Alagoas	11,4	10,6	9,6	11,2	14,1	16,7	17,0	14,9	18,6
Sergipe	10,3	10,3	9,2	9,1	13,3	14,3	16,6	15,1	18,4
Bahia	11,1	11,2	10,3	12,3	15,9	17,0	17,0	17,2	19,8
Minas Gerais	6,9	6,6	6,7	8,5	11,1	12,2	10,7	10,1	12,5
Espírito Santo	7,1	7,1	6,2	7,7	12,2	13,1	11,5	11,0	12,7
Rio de Janeiro	7,5	6,8	6,3	7,6	11,7	14,9	15,0	14,7	17,4
São Paulo	7,3	7,2	7,1	9,3	12,4	13,4	13,3	12,5	13,9
Paraná	5,0	4,3	4,0	5,9	8,2	9,0	8,8	8,5	9,4
Santa Catarina	3,4	3,1	2,9	4,1	6,3	7,1	6,4	6,1	6,1
Rio Grande do Sul	4,8	4,8	5,0	6,2	8,2	8,4	8,1	8,0	9,1
Mato Grosso do Sul	6,1	4,7	4,1	6,1	7,7	8,5	7,6	8,0	10,0
Mato Grosso	5,5	4,4	4,0	6,1	9,4	9,0	7,9	8,0	9,7
Goiás	5,4	5,4	5,3	7,3	10,5	10,6	9,2	10,6	12,4
Distrito Federal	8,6	9,0	9,0	10,1	12,0	13,2	12,7	13,4	14,8

Fonte: IBGE - PNAD Contínua



Mínimo valor
da UF



Máximo valor
da UF

Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020> / IBGE - PNAD Contínua. Acesso em 18/11/2021.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

O cenário demonstrado acima, nos apresenta índices de desemprego estruturais, principalmente pela classe denominada como autônoma, que é o público majoritário da Política de Assistência Social, dado este possível de observar e extrair pelo Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais, que se refere ao cadastro que os usuários de qualquer serviço da Assistência Social se inscrevem, para que o Governo possa conhecer a realidade local e identificar as demandas que necessitam de intervenção e planejamento de políticas públicas e não somente o Governo Federal, mas também os Estaduais e Municipais.

Ainda citando o contexto de pandemia, foi necessário um planejamento e reorganização dos atendimentos a fim de garantir a população o adequado funcionamento dos setores garantindo proteção e atendimento de qualidade. Para tanto, fez-necessário:

- Promover a reorganização do atendimento socioassistencial por meio do planejamento estratégico de serviços essenciais;
- Remanejar o quadro de funcionários conforme necessidades dos serviços que serão mantidos em execução, primando pela saúde de todos, especialmente aos considerados dentro do grupo de risco;
- Propiciar atendimento seguro e adequado, visando a proteção e segurança dos trabalhadores e usuários, à todas as famílias consideradas em situação de vulnerabilidade social seja ocasionada pela pandemia ou por qualquer outro motivo;
- Planejar a oferta dos serviços essenciais e não essenciais através de atendimento remoto e presencial (quando necessário, agendado ou espontâneo em caso dos serviços em que não há possibilidade de atendimento remoto);
- Realizar o monitoramento das ações.

O maior acréscimo de atendimento identificado durante os períodos de 2020 e 2021 se concentrou nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Além das demandas que já eram referenciadas pelo Serviço com vistas a preservação da violação de direitos, e que já faziam parte da dinâmica de vida dos atores sociais ali inseridos, houve um acréscimo considerável de famílias em busca dos benefícios socioassistenciais relacionados à proteção social básica, principalmente referente à segurança alimentar.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Sendo assim, foram adquiridas cestas básicas emergenciais com recurso do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 (Fundo Estadual da Assistência Social), tendo sido estipulado consulta ao Cadastro Único para identificação das famílias, com critério de renda per capita de meio salário mínimo e Cadastro atualizado, conforme determinou o Decreto Municipal 284 de 18/05/2020. Ainda, foram adquiridas cestas básicas via Fundo Nacional da Assistência Social, através da Portaria 369/2020.

Ressaltamos que diante das vulnerabilidades identificadas pelos equipamentos, e ainda conforme já era de praxis entre as Secretarias, estava e ainda está ocorrendo a articulação entre as Políticas Públicas de Saúde, Segurança Alimentar, Segurança Pública e demais necessárias de serem envolvidas conforme demanda apresentada no cotidiano.

Outra estratégia adotada entre a gestão e os serviços de referência para colaborar com o enfrentamento à disseminação do vírus, foi dar preferência a documentação digitalizada para envio e recebimento, a fim de evitar fluxo de documentos em meio físico, prezando também pela economicidade neste período mais vulnerável economicamente à nível macrossocial.

Importante destacar os recursos financeiros que foram repassados pelo Estado e pelo Governo Federal via Fundo Municipal da Assistência Social, os quais auxiliaram de forma significativa o Município no combate à COVID 19:

- Recursos livres (nível municipal);
- Benefício Eventual COVID-19 – Fundo Estadual de Assistência Social (Recurso Estadual);
- Portaria 369 – Ações do Covid no SUAS para E.P.I's / Alimentos / Acolhimento (Recurso Federal);
- Portaria 370 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 (Recurso Federal).

Ainda, foram apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social os planos de ação referentes aos Recursos do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) e Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS) – Portaria 369/2020.

A partir do avanço da vacinação em Arapongas, o cenário tem se mostrado mais



Secretaria Municipal de
Assistência Social

otimista para vivenciarmos o “novo normal”. Abaixo pudemos observar o panorama de aplicação de vacinas no município de Arapongas:

Município	Distrib. 1ª Dose	Aplicadas 1ª Dose	% Aplicado 1ª Dose	Distrib. 2ª Dose	Aplicadas 2ª Dose	% Aplicado 2ª Dose	Distrib. Dose Única	Aplicadas Dose Única	% Aplicado Dose Única	Distrib. Dose Reforço	Aplicadas Dose Reforço	% Aplicado Dose Reforço	Distrib. Dose Adicional	Aplicadas Dose Adicional
Total	86.468	111.189	128,6%	115.326	76.106	66,0%	3.460	3.369	97,4%	12.096	9.848	81,4%	450	185
ARAPONGAS	86.468	111.189	128,6%	115.326	76.106	66,0%	3.460	3.369	97,4%	12.096	9.848	81,4%	450	185

Fonte: <http://bi.pr.gov.br/COVID/index.html>. Cobertura Vacinal – Covid-19 – Arapongas. Acesso em: 01/12/2021.

Conforme a progressão da aplicação de doses na população, algumas atividades que até então estavam suspensas estão sendo retomadas, como por exemplo as atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança e adolescente e Idosos), sendo mantidos os cuidados de prevenção à disseminação do vírus e dando enfoque neste primeiro momento ao atendimento do público prioritário e permanecendo em acompanhamento remoto os usuários que não desejaram o retorno presencial aos serviços.

Outras demandas e serviços também estão como por exemplo oficinas e atividades em grupos estão sendo retomadas gradativamente, inclusive nos serviços de média e alta complexidade (CREAS, Centro Pop e Abrigo Institucional, respectivamente).

3.1 DADOS DE ATENDIMENTO

Ações realizadas no âmbito do ÓRGÃO GESTOR (2021)	
Atendimentos Sociais	15
Total de encaminhamentos para acolhimento emergencial de pessoas em situação de rua	48
Concessão de benefício eventual – Auxílio Natalidade	40
Concessão de benefício eventual – Auxílio Funeral	17
Concessão de benefício eventual – Auxílio Financeiro Emergencial	
Encaminhamentos para concessão de cestas básicas (via CRAS, CREAS e Centro Múltiplo uso)	22.112
Encaminhamentos para concessão de fralda geriátrica (via CRAS e Centro Múltiplo uso)	6270
Encaminhamentos para concessão de leite em pó (mês) (via CRAS e Centro Múltiplo uso)	1250



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021)

Ações realizadas no âmbito do CADASTRO ÚNICO (2021)	
Média de inclusões e atualizações de Cadastro Único	5040
Total de atendimentos para requerimento de benefício social (Programa Bolsa Família)	50
Família inseridas no Cadastro Único	17398
Famílias com Cadastro atualizado	9773
Família com renda de até meio salário mínimo com cadastro atualizado	5712
Famílias beneficiárias do PBF no mês de outubro de 2021:	2.730

Os dados aqui mencionados estão vinculados aos CRAS. Somente o total de atendimentos, referem-se aos realizados na Central do Cadastro Único.

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021)

Proteção Social Básica

Governamental

Ações realizadas no âmbito do CADASTRO ÚNICO (2021)	
Média de inclusões e atualizações de Cadastro Único	5040
Total de atendimentos para requerimento de benefício social (Programa Bolsa Família)	50
Família inseridas no Cadastro Único	17398
Famílias com Cadastro atualizado	9773
Família com renda de até meio salário mínimo com cadastro atualizado	5712
Famílias beneficiárias do PBF no mês de outubro de 2021:	2.730

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021) e MCID <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/bolsafamilia/relatorio-completo.html>>.

Ações realizadas no âmbito do PAIF – CRAS CSU (2021)	
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1950
Total de atendimentos particularizados	13.812



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Total de encaminhamentos para inclusão e atualização no Cadastro Único	1649
Visitas domiciliares realizadas	144

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a outubro/2021

Fonte: RMA/MCID

Ações realizadas no âmbito do PAIF – CRAS DEL CONDOR (2021)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1236
Total de atendimentos particularizados	27941
Total de encaminhamentos para inclusão e atualização no Cadastro Único	1368
Visitas domiciliares realizadas	155

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a outubro/2021

Fonte: RMA/MCID

Ações realizadas no âmbito do PAIF – CRAS ZONA SUL (2021)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1380
Total de atendimentos particularizados	11575
Total de encaminhamentos para inclusão e atualização no Cadastro Único	1414
Visitas domiciliares realizadas	155

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a outubro/2021

Fonte: RMA/MCID

Ações realizadas no âmbito do PAIF – CRAS ARAUCÁRIA (2021)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1545
Total de atendimentos particularizados	9259
Total de encaminhamentos para inclusão e atualização no Cadastro Único	610
Visitas domiciliares realizadas	82

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a outubro/2021

Fonte: RMA/MCID

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. - CEMAF (2021)

Média de crianças e adolescentes atendidos	45
Capacidade de atendimento	60



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: oficinas socioeducativas, trabalhos manuais, atividades culturais, esportivas e de informática.

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021)

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. – PROER (2021)

Média de crianças e adolescentes atendidos	62
Capacidade de atendimento	65

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: oficinas socioeducativas, trabalhos manuais, atividades culturais, esportivas e de informática.

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021)

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. – Escola do Trabalho (2021)

Média de crianças e adolescentes atendidos	65
Capacidade de atendimento	65

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: oficinas socioeducativas, trabalhos manuais, atividades culturais, esportivas e



Secretaria Municipal de
Assistência Social

de informática.

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021)

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. - CCI Tia Sú (2021)

Média de idosos atendidos	80
Capacidade de atendimento	100

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais e esportivas

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021)

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. - CCI Feliz Idade (2021)

Média de idosos atendidos	69
Capacidade de atendimento	100

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais e esportivas

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021)



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. - CCI Antonieta Zampaolo (2021)

Média de idosos atendidos	90
Capacidade de atendimento	100

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares da famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais, esportivas.

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021)

Não Governamental

Centro de Convivência Arte e Vida (2021)

Média de crianças e adolescentes atendidos conforme a capacidade de atendimento	300
---	-----

Principais atividades

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Musicalidade (cantar, tocar instrumentos, etc); Atividades de arte e cultura (pintura, circo, dança, teatro, trabalhos em papel e etc); Atividades de linguagem (produção de texto, contação de histórias, roda de conversa, etc); Atividades recreativas (jogos, brincadeiras etc.); Prestam atividades de cuidado de vida diária; Convivência e fortalecimento de vínculos com temas transversais.

Fonte: Censo SUAS/2021

Associação das Damas de Caridade “Maria Edna Grassano” (2021)

Média de crianças e adolescentes atendidos conforme a capacidade de atendimento	50
---	----

Principais atividades



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Musicalidade (cantar, tocar instrumentos, etc); Atividades de arte e cultura (pintura, circo, dança, teatro, trabalhos em papel e etc); Artesanato (bijuterias, pintura em tecido, bordado, crochê, etc.); Atividades de inclusão digital; Atividades de linguagem (produção de texto, contação de histórias, roda de conversa, etc); Atividades que envolvam manipulação de alimentos (culinária, hortas, etc); Atividades recreativas (jogos, brincadeiras etc.); Convivência e fortalecimento de vínculos com temas transversais.

Fonte: Censo SUAS/2021

Casa do Bom Menino (2021)

Média de crianças e adolescentes atendidos conforme a capacidade de atendimento	800
---	-----

Principais atividades

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Atividades esportivas; Musicalidade (cantar, tocar instrumentos, etc); Atividades de arte e cultura (pintura, circo, dança, teatro, trabalhos em papel e etc); Atividades de inclusão digital; Atividades de linguagem (produção de texto, contação de histórias, roda de conversa, etc); Atividades que envolvam manipulação de alimentos (culinária, hortas, etc); Atividades recreativas (jogos, brincadeiras etc.); Reforço escolar. Convivência e fortalecimento de vínculos com temas transversais; Orientações sobre higiene e cuidados pessoais.

Fonte: Censo SUAS/2021

SOS Guarda Mirim (2021)

Média de crianças e adolescentes atendidos conforme a capacidade de atendimento	60
---	----

Principais atividades

Serviço de Aprendizagem e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Musicalidade (cantar, tocar instrumentos, etc); Atividades de arte e cultura (pintura, circo, dança, teatro, trabalhos em papel e etc); Atividades de inclusão digital; Atividades de linguagem (produção de texto, contação de histórias, roda de conversa, etc); Atividades recreativas (jogos, brincadeiras etc.); Atividades de orientação para o mundo do trabalho; Prestam atividades de cuidado de vida diária; Convivência e fortalecimento de vínculos com temáticas de prevenção à violência; Parentalidade; Deficiência e acessibilidade; Mundo do trabalho; Orientações sobre higiene e cuidados pessoais.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Fonte: Censo SUAS/2021

Casa de Apoio Madre Tereza (2021)

Média de idosos atendidos conforme a capacidade de atendimento	40
--	----

Principais atividades

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Atividades de arte e cultura (pintura, circo, dança, teatro, trabalhos em papel e etc); Artesanato (bijuterias, pintura em tecido, bordado, crochê, etc.); Prestam atividades de cuidado de vida diária; Rodas de conversas sobre assuntos diversos. Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Temas transversais; Direitos e programas sociais; Segurança alimentar e nutricional; Igualdade entre homens e mulheres; Orientação sexual e de identidade de gênero; Relações étnico-raciais; Prevenção ao uso de álcool e drogas; Prevenção à violência; Deficiência e acessibilidade; Orientações sobre higiene e cuidados pessoais.

Fonte: Censo SUAS/2021

Associação Sagrada Família (2021)

Média de idosos atendidos conforme a capacidade de atendimento	40
--	----

Principais atividades

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Artesanato (bijuterias, pintura em tecido, bordado, crochê, etc.); Atividades que envolvam manipulação de alimentos (culinária, hortas, etc); Atividades recreativas (jogos, brincadeiras etc.);

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com temas transversais; direitos e programas sociais; Prevenção ao uso de álcool e drogas; Prevenção à violência; Parentalidade; Orientações sobre higiene e cuidados pessoais.

Fonte: Censo SUAS/2021



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Proteção Social Especial – Média Complexidade

Governamental

Ações realizadas no âmbito do PAEFI – CREAS (2021)	
Total de casos em acompanhamento pelo PAEFI	1536
Total de atendimentos particularizados	5101
Crianças e adolescentes em situação de violações de direitos	67
Idosos em situação de violações de direitos	23
Mulheres vítimas de violência	2
Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	911
Visitas domiciliares realizadas	588

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a outubro/2021

Fonte: RMA/MCID

Ações realizadas no âmbito do CENTRO POP (2021)	
Total de pessoas em situação de rua	1135
Total de indivíduos usuários de crack e outras drogas ilícitas	621
Total de migrantes	458
Total de indivíduos com doença ou transtorno mental	4
Total de inclusões e atualizações de Cadastro Único	56
Total de indivíduos abordados pela Abordagem Social	322
Total de atendimentos particularizados	7673
Visitas domiciliares realizadas	21

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a outubro/2021

Fonte: RMA/MCID

Não Governamental

Ações realizadas no âmbito do CENTRO DIA (2021)	
Total de adultas(os) com deficiência e com algum grau de dependência e suas famílias conforme a capacidade de atendimento	20

Principais atividades

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

Atividades Esportivas; Atividades Artísticas e Culturais (musicalização, dança, teatro, entre outras); Musicalidade (cantar, tocar instrumentos, etc); Artesanato (bijuterias, pintura em



Secretaria Municipal de
Assistência Social

tecido, bordado, crochê, etc.); Atividades que envolvam alimentos (oficinas de culinária, hortas, etc.); Jogos e Brincadeiras (jogos de tabuleiro, etc.).

Fonte: Censo SUAS/2021

Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Governamental

Ações realizadas no âmbito do SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – CRIANÇA FELIZ (2021)

Total de crianças em situação de acolhimento	19
Total de atendimentos particularizados	1421
Total de desacolhimentos	11
Visitas domiciliares realizadas	134

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a outubro/2021

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2021)

Ações realizadas no âmbito do ABRIGO TEMPORÁRIO EMERGENCIAL POP (2021)

Total de indivíduos que passaram por acolhimento	30
Total de desacolhimentos	30

Os dados de atendimento referem-se ao período de julho/2021

Fonte: Censo SUAS/2021

Não Governamental

Ações realizadas no âmbito do LAR SÃO VICENTE DE PAULO (2021)

Total de idosos acolhidos	43
---------------------------	----



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Principais atividades

Instituição de Longa Permanência para Idosos

Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família da(o) usuária(o); Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os); Atendimento psicossocial individualizado; Atendimento psicossocial em grupos; Atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar); Palestras / oficinas; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento; Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; Passeios com usuárias(os); Promove contato e a participação da família na vida da(o) usuária(o); Promove atividades com participação da Comunidade; Promove a participação das pessoas acolhidas em serviços, projetos ou atividades existentes na comunidade.

Fonte: Censo SUAS/2021

Ações realizadas no âmbito da **COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA (2021)**

Total de idosos acolhidos	25
---------------------------	----

Principais atividades

Instituição de Longa Permanência para Idosos

Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família da(o) usuária(o); Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os); Atendimento psicossocial individualizado; Atendimento psicossocial em grupos; Atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar); Palestras/oficinas; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento; Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; Passeios com usuárias(os); Promove contato e a participação da família na vida da(o) usuária(o); Promove atividades com participação da Comunidade; Organização e discussão das rotinas das Unidades com as(os) acolhidas(os)

Fonte: Censo SUAS/2021

Ações realizadas no âmbito da **APRISCO PASSÁROS DA PAZ (2021)**

Total de indivíduos acolhidos em processo de saída das ruas conforme a capacidade de atendimento	20
--	----



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Principais atividades

República para adultos em processo de saída das ruas
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família da(o) usuária(o);
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os); Atendimento psicossocial em grupos; Atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar); Palestras/oficinas; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento; Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; Passeios com usuárias(os); Promove contato e a participação da família na vida da(o) usuária(o); Promove atividades com participação da Comunidade; Organização e discussão das rotinas das Unidades com as(os) acolhidas(os)

Fonte: Censo SUAS/2021

Associação de Defesa e Garantia de Direitos

Não Governamental

Associação das Pessoas com Deficiência de Arapongas (2021)

Total de indivíduos acolhidos em processo de saída das ruas conforme a capacidade de atendimento	Livre
--	-------

Principais atividades

Serviços de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência
Orientação e preenchimento de Passe Livre Municipal; Orientação e encaminhamento aos CRAS para Passe Livre Intermunicipal; Orientação e preenchimento Passe Livre Interestadual; Encaminhamento para Agência do Trabalhador (vagas PCD); Palestras e eventos.

Fonte: plano de ação de inscrição no CMAS.

Compõe ainda o rol de atendimentos, os benefícios eventuais conforme expostos acima (auxílio funeral, auxílio natalidade e auxílio financeiro emergencial) e os programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família e Programa Nossa Gente Paraná). Importante frisar que em todos os serviços, programas e benefícios as famílias devem estar



Secretaria Municipal de
Assistência Social

cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.2 Benefício de Prestação Continuada

A Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, trata também dos Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social estabelecendo os critérios para concessão do Benefício de Prestação Continuada direcionado à Idosos e Pessoas com Deficiência. O benefício é concedido com base em análise de diversos critérios a quem não possui meios para suprir sua subsistência ou tê-la suprida por sua família.

Em 2021, foi instituída a Lei 14.176 de 22 de junho, que altera as regras do (BPC), estabelecendo o critério de renda familiar *per capita* para acesso ao benefício de prestação continuada, estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispõe sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autorizando, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências.

Há ainda a previsão para casos excepcionais, em que a renda por pessoa na família pode chegar a meio salário mínimo (R\$ 550,00). Contudo, os casos excepcionais devem considerar os seguintes critérios: grau de deficiência da pessoa; dependência que o idoso pode ter em relação a terceiros para fazer atividades básicas; e comprometimento do orçamento familiar com gastos médicos, tratamentos de saúde, fraldas, alimentos especiais e medicamentos (do idoso ou da pessoa com deficiência) que não sejam disponibilizados gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou com serviços não prestados pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Acerca do auxílio-inclusão, a lei define meio salário mínimo aos beneficiários com deficiência que conseguirem ingressar no mercado de trabalho. Para receber os R\$ 550, a pessoa não pode ter rendimento familiar per capita superior a dois salários mínimos e deve receber ou ter recebido o BPC em algum momento nos últimos cinco anos. A medida vale a



Secretaria Municipal de
Assistência Social

partir de 1º de outubro deste ano, e ao ser contemplada com o auxílio-inclusão, a pessoa deixa de receber o BPC.

Os requerimentos podem ser agendados diretamente pelo site do INSS, aplicativo do INSS ou pelo canal 135, bem como os Centros de Referência da Assistência Social estão prestando o suporte necessário àquelas pessoas que possuem dificuldades ao acesso às tecnologias necessárias para entrada no requerimento.

3.3 Programa BPC na Escola

Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais dentro do Município, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Sua principal diretriz consiste na identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de saúde e de direitos humanos, com vistas à superação dessas barreiras.

O BPC na Escola tem os seguintes eixos principais:

- Identificar, entre os beneficiários do BPC até 18 anos, aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola;
- Identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- Desenvolver estudos e estratégias conjuntas para superação dessas barreiras.

3.4 Benefícios Eventuais

São previstos no artigo 22 da LOAS e visam o pagamento de auxílio natalidade ou morte.

Segundo a NOB SUAS 2005:

A segurança de apoio e auxílio, quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

O município de Arapongas oferta benefícios eventuais instituídos em 03 modalidades, regulamentados pela Lei 4.636/2017 de 13 de dezembro de 2018, quais sejam:

- Auxílio Funeral – Decreto 1.047/2017 alterado pelo Decreto 514/18 de 12 de julho de 2018;
- Auxílio Natalidade – Decreto 1.046/2017 alterado pelos Decretos 245/18 de 06 de abril de 2018 e 515/2018 de 12 de julho de 2018;
- Auxílio Financeiro Emergencial – Decreto 1.048/2017, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social que comprovem por meio de documentação, não possuir condições para custear as despesas diante de tais eventualidades.

Nesse sentido o Município dispõe da Legislação supracitada, que trata acerca da instituição da provisão de benefícios eventuais no Município de Arapongas e que define os critérios para acesso por parte das famílias aos benefícios eventuais.

3.4.1 Benefícios Eventuais Pontuais

Em 2021, o Conselho Estadual de Assistência Social expediu a Deliberação nº 056/2021 que trata sobre o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID e que será destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica.

Conforme a própria Deliberação, o recurso do incentivo COVID é caracterizado como estratégia emergencial de repasse de recurso e compreende a ampliação da oferta de Benefícios Eventuais e a potencialização dos serviços da Proteção Social Básica, destinados a atender de maneira rápida e urgente, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação de vulnerabilidade social, considerando a ampliação de demanda por benefícios eventuais e de atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica.

No que diz respeito aos Benefícios Eventuais, as ações a serem desenvolvidas pelos municípios devem primar pela estruturação da oferta de benefícios em articulação com serviços, possibilitando estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação



Secretaria Municipal de
Assistência Social

e acompanhamento dos beneficiários dos Benefícios Eventuais, de acordo com a legislação vigente, resguardando as condições necessárias de prevenção do COVID.

Quanto à Proteção Social básica, as despesas, unicamente na forma de custeio, deverão ser efetivadas nos Serviços Socioassistenciais Tipificados, conforme a Resolução 109/2009 do CNAS, a saber:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Ainda em 2021, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente também expediu a Deliberação nº 24/2021 que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19".

Para ambas as Deliberações o município de Arapongas realizou a adesão, com parecer favorável dos respectivos Conselhos (Assistência Social e Direitos da Criança e do Adolescente) e aguarda o repasse dos recursos aos devidos Fundos para dar início às execuções. De acordo com a Deliberação, os recursos previstos na presente Deliberação ficam destinados para que os municípios primem pelo atendimento de Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia de SARS - COVID19, podendo ter a seguinte destinação:

- Bolsas auxílio para viabilização de Guarda Subsidiada à família extensa;
- Benefício eventual;
- Ações de adequação para as instituições de acolhimento institucional;
- Programas de Saúde Mental para elaboração do luto;

Para o município de Arapongas, fora deliberação a execução do recurso na modalidade de Benefício Eventual, de forma que posteriormente será regulamentado por Decreto, conforme a Lei Municipal de Benefícios Eventuais, já mencionado neste Plano.

3.5 Programas e Transferência de Renda

De acordo com a PNAS (2004, p. 94), entende-se como transferência de renda programas “que visam o repasse direto de recursos dos fundos de assistência social aos



beneficiários como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, a pobreza, e outras formas de privação de direitos, que levem a situação de vulnerabilidade social", assim criando oportunidades para que essas famílias alcancem com o devido acompanhamento técnico a ruptura com a situação de vulnerabilidade social, valendo ressaltar que todo trabalho de acompanhamento é realizado tendo a ótica da matricialidade familiar, visando seu empoderamento e autonomia.

3.5.1 Programa Auxílio Brasil

Em 2021, o Decreto nº 10.852 de 8 de novembro de 2021 regulamentou o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº. 1.061 de 09 de agosto de 2021. Tais legislações criam um novo programa social, chamado Auxílio Brasil, o qual substitui o Programa Bolsa Família, além do Alimenta Brasil, que substitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). De acordo com a página oficial do Ministério da Cidadania, o Auxílio Brasil aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, enquanto garante renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo ferramentas para sua emancipação socioeconômica.

Ainda de acordo com informações obtidas na página do Ministério da Cidadania, podem receber benefícios do Programa Auxílio Brasil famílias em situação de extrema pobreza e famílias em situação de pobreza. As famílias em situação de pobreza apenas poderão receber benefícios se possuírem em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos.

A família pode receber, cumulativamente, os 3 benefícios básicos (Primeira Infância, Composição Familiar e de Superação da Extrema Pobreza). Os benefícios Primeira Infância e Composição Familiar são pagos até o limite de 5 (cinco) benefícios por família.

Os benefícios básicos do programa consistem em:

- Benefício Primeira Infância: para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 36 (trinta e seis) meses incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tal situação;
- Benefício Composição Familiar: para famílias que possuam em sua composição gestantes ou pessoas com idade entre de 3 (três) e 21 (vinte e um)



anos incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tais situações. A família apenas receberá esse benefício relativo aos seus integrantes com idade entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos incompletos se estiverem matriculados na educação básica.

o Benefício de Superação da Extrema Pobreza: valor mínimo calculado por pessoa e pago por família beneficiária do Programa Auxílio Brasil, cuja renda familiar per capita, calculada após o acréscimo dos benefícios Primeira Infância e Composição Familiar, for igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza.

Os valores do Benefício ficaram estabelecidos da seguinte forma:

Referências	Valores anteriores	Valores atualizados (Dec. 10.851/2021)	% aumento
Extrema pobreza	Até R\$ 89,00	Até R\$ 100,00	12,35%
Pobreza	Entre R\$ 89,01 a R\$ 178,00	Entre R\$ 100,01 a R\$ 200,00	12,35%
Benefício Básico PBF	R\$ 89,00	R\$ 100,00	12,35%
Benefício Variável	R\$ 41,00	R\$ 49,00	19,51%
Benefício/Variável Jovem (16 e 17 anos)	R\$ 48,00	R\$ 57,00	18,75%

Fonte: Apresentação Escritório Regional de Apucarana

Permanecem as regras de acompanhamento das condicionalidades do Programa pelas Políticas de Assistência Social, Saúde e Educação que já eram estabelecidas no Programa Bolsa Família.

3.5.2 Programa Nossa Gente Paraná

A Lei nº 20548 de 27 de abril de 2021, altera a Lei 17734 de 29 de outubro de 2013 que criava o Programa Família Paranaense, agora denominado como Programa Nossa Gente Paraná. O Programa é destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais.

O artigo 19 de tal Lei, autoriza o Poder Executivo a realizar, por meio do Programa Nossa Gente Paraná, a transferência direta de renda com condicionalidades às famílias em



Secretaria Municipal de
Assistência Social

situação de vulnerabilidade social que atendam aos critérios de habilitação específicos estabelecidos neste artigo, independente de residirem em município participante do Programa.

(...)

§ 8º Na gestão e execução da ação de transferência de renda do Programa Nossa Gente Paraná aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e respectivos regulamentos.

3.5.3 Programa Estadual de Transferência Renda – Comida Boa

Por meio da Lei Estadual nº 20.747, de 18 de outubro de 2021, instituiu-se no Paraná o Programa Estadual de Transferência de Renda – PETR, conhecido como Comida Boa, por meio do qual, valendo-se preferencialmente de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), realizará o pagamento de R\$ 80,00 (oi tenta reais) mensais às famílias paranaenses desassistidas pelo Programa Federal de Transferência de Renda (Bolsa Família/Auxílio Brasil), com renda per capita de até R\$ 200,00.

Será utilizado como base de dados para o cadastramento o Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, (Decreto Federal nº 6.135/2007), bem como a base de dados dos beneficiários do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil.

O CadÚnico é o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda para a seleção de beneficiários e a integração dessas pessoas a programas sociais governamentais. Ou seja, é a base de dados utilizada nacionalmente, e aderida por vários Estados e Municípios que visam instituir Programas Sociais.

Através da ferramenta tecnológica do CadÚnico, o Estado realizou um cruzamento entre a base de dados do CadÚnico, que informa quantas famílias estão na linha de pobreza ou extrema pobreza, e quantas destas já recebem o Bolsa Família/Auxílio Brasil, conseqüentemente, quantas deveriam receber e ainda não recebem (estão na fila de espera), ou seja, o principal público alvo.

Dispondo destas ferramentas tecnológicas, será desnecessário o prévio cadastramento por parte dos beneficiários. Será tudo realizado de forma automática pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/PR, bem como a seleção e desligamento dos beneficiários. O pagamento às famílias será feito por meio de cartões



Secretaria Municipal de
Assistência Social

físicos, já nominal e com número de NIS, nos quais serão vinculados os créditos do valor do benefício, que poderão posteriormente ser utilizados em estabelecimentos comerciais credenciados pela instituição contratada via licitação (Green Card), para a aquisição de produtos permitidos pela legislação (vedado álcool e produtos fumígenos).

Estes cartões serão entregues pessoalmente aos beneficiários, junto a uma carta - senha contendo instruções básicas de operação, pelos municípios. A previsão para início do pagamento do benefício é final de dezembro de 2021 (previsão de recebimento pelo município a partir de 14 de dezembro e entrega prevista a partir de 15 de dezembro de 2021). A cada 90 dias será reaplicado os critérios de seleção / permanência no programa, bem como se não estiver mais nos critérios o benefício será encerrado pelo Governo do Estadual. Se por 90 dias não tiver movimentação no cartão, o Estado solicitará a devolução do cartão.

Estamos aguardando maiores informações e/ou orientações técnicas a respeito do desenvolvimento do Programa, bem como pactuação junto à CIB (Comissão Intergestores Bipartite do Paraná).

4 OBJETIVOS

4.1. Geral:

- Planejar de forma estratégica a organização e execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Arapongas, conforme preconiza o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

4.2. Específicos:

- Implantar e implementar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012;
- Manter o cofinanciamento já pactuado junto às esferas Estadual e Federal, bem como realizar novas adesões, conforme disponibilidade orçamentária dos respectivos fundos para o Fundo Municipal de Assistência Social, visando a melhoria na qualidade dos serviços;
- Manter recursos livres para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Implantar as ações de Vigilância Socioassistencial, objetivando a produção e sistematização



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**

de informações referente à Política de Assistência Social;

- Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta dos serviços;
- Executar os serviços de Proteção Social Básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios;
- Executar os serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários;
- Executar e aprimorar a gestão integrada de benefícios, serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda, promovendo o monitoramento adequado a cada um;
- Garantir apoio técnico e financeiro às instâncias do Controle Social do SUAS;
- Promover parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas no CMAS, buscando ampliar a oferta de atendimento à população usuária da assistência social, nos moldes da legislação vigente.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Diretriz definida por:	Deliberação	Observações
Conferência de Assistência Social (2021)	Reestruturar o atendimento e distribuição da cesta básica realizado dentro do CRAS, que atualmente é uma demanda grande que prejudica o real trabalho da proteção social básica, redirecionando o mesmo para a Secretaria competente, sugerindo-se a implantação de um voucher a fim de promover a autonomia dos beneficiários, incentivando ainda, o comércio local.	Órgão Gestor PSB
Conferência de Assistência Social (2021)	Assegurar as equipes de referência conforme a NOB/SUAS/RH no âmbito dos serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), a fim de qualificar e ampliar a oferta do atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, estabelecendo um Plano de Cargos Carreira e Salários	Órgão Gestor PSB PSE
Conferência de Assistência Social (2021)	Promulgar Lei que contemple a obrigatoriedade do repasse mínimo de 5% do orçamento municipal para a Política de Assistência Social, considerando o desmonte no financiamento das políticas públicas e seus impactos na execução dos serviços	Órgão Gestor



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Conferência de Assistência Social
(2021)

socioassistenciais e conseqüente garantia de direitos à população usuária.

Garantir a contratação de recursos humanos para ampliação das equipes dos CRAS, CREAS e CENTRO POP e demais serviços, de acordo com a NOB-RH/SUAS.

Órgão Gestor

Conferência de Assistência Social
(2021)

Criar uma agenda permanente de capacitação de usuários e conselheiros municipais, a fim de qualificar sua atuação e desempenhar com consciência o exercício do controle social.

Órgão Gestor
Controle Social

Conferência de Assistência Social
(2021)

Criar mecanismos por meio da internet para divulgação do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais e conselhos afetos à Política de Assistência Social.

Órgão Gestor
PSB
PSE
Controle Social

Conferência de Assistência Social
(2021)

Fortalecer a intersetorialidade através da superação da fragmentação dos atores envolvidos, estabelecendo protocolos e fluxo de atendimento para a rede de atendimento.

Órgão Gestor
Rede de
atendimento

Conferência de Assistência Social
(2021)

Contratar mais profissionais a fim de garantir a vigilância socioassistencial, assegurando mecanismos através da identificação e monitoramento.

Órgão Gestor



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Conferência de Assistência Social
(2021)

Destinar recursos no orçamento municipal para a contratação de profissionais em contratos temporários para ampliar o atendimento no contexto de calamidade pública e emergência, tendo em vista o aumento das vulnerabilidades.

Órgão Gestor

Conferência de Assistência Social
(2021)

Proporcionar a participação dos profissionais do SUAS desde o início do planejamento das ações intersetoriais, sob a coordenação da Defesa Civil, de enfrentamento nos contextos de emergências diversas, estabelecendo, ainda, um plano de ação para atendimento voltado às demandas apresentadas.

Órgão Gestor
PSB
PSE

Diagnóstico dos serviços

Fortalecer o Programa Nossa Gente Paraná.

Órgão Gestor
PSB

Diagnóstico dos serviços

Operacionalizar a Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, através de repasses de recursos.

Órgão Gestor

Diagnóstico dos serviços

Realizar o acompanhamento pelo PAIF as famílias beneficiárias do BPC e PBF, principalmente aquelas em descumprimento de condicionalidades.

PSB

Diagnóstico dos serviços

Articular com a FUNAI para elaboração de estratégias e/ou alternativas de atendimento

Órgão Gestor
PSB
PSE



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Diagnóstico dos serviços	voltadas à população indígena que utilizam o espaço da rua para comercialização. Elaborar diagnóstico referente à área socioassistencial em toda sua abrangência e respectivas demandas.	Órgão Gestor
Diagnóstico dos serviços	Alimentar o sistema municipal IPM de atendimento à população, inclusive pela rede socioassistencial não governamental.	Órgão Gestor PSB PSE Rede de atendimento
Diagnóstico dos serviços	Buscar estratégias quanto ao elevado índice de situações de violência/negligência contra a pessoa idosa.	Órgão Gestor PSB PSE Rede de atendimento Poder Judiciário
Diagnóstico dos serviços	Regulamentar Benefício Eventual – COVID-19	Órgão Gestor
INCLUSÕES SOLICITADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Conferência PCD (2021)	Facilitar o diálogo democrático por meio de audiências públicas a fim de implementar ações que realmente tenham eficácia no bem estar das pessoas com deficiência.	Órgão Gestor
Conferência PCD (2021)	Fomentar o pleno e regular funcionamento dos Conselhos e capacitar de forma permanente e	Órgão Gestor



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Conferência PCD (2021)	continuada as lideranças das pessoas com deficiência para fomentar a participação nos conselhos municipais, estaduais e federal de direitos.	
Conferência PCD (2021)	Aumentar a disponibilidade de informações sobre as atividades governamentais para pessoas com deficiência.	Órgão Gestor
Conferência PCD (2021)	Mobilizar sociedade civil, pessoas com deficiência, poder público e trabalhadores para participar nos espaços de decisão e implementação da política pública de atendimento a pessoa com deficiência, fomentando a participação na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.	Órgão Gestor Rede de atendimento Controle Social
Conferência PCD (2021)	Fortalecer as parcerias e apoio entre os órgãos públicos e sociedade civil interessados pela causa da inclusão das pessoas com deficiência nas decisões sobre políticas públicas para a categoria.	Órgão Gestor Controle Social Rede de atendimento
Conferência PCD (2021)	Elaborar diagnóstico para mapeamento da população com deficiência no Município, com o escopo de fomentar a inclusão de pessoas com deficiência no Cadastro Único para acesso ao BPC e demais programas de atendimento e acesso a direitos.	Órgão Gestor
Conferência PCD (2021)	Melhorar o investimento na acessibilidade, tanto na melhoria das condições de calçadas, rebaixamento	Sec. Obras Órgão Gestor



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Conferência PCD (2021)	de guias e sinalização, como na acessibilidade comunicativa (disponibilização de materiais em braile e/ou audiodescrição, capacitação de recursos humanos para atendimento em libras, etc).	Estadual
Conferência PCD (2021)	Ampliar a oferta de medicamentos, através do SUS, para as pessoas com deficiência, garantindo a efetivação da disponibilização da medicação elencada na RENAME.	Estadual
Conferência PCD (2021)	Garantir investimento público financeiro municipal e estadual para implementação e manutenção de serviços públicos especializados, tais como: equoterapia, residência inclusiva, capacitação profissional inclusiva, serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias, etc, inclusive viabilizando o repasse automático de recursos entre os entes federados.	Órgão Gestor
Conferência PCD (2021)	Adquirir instrumentos que possibilitem o acesso / interação dos deficientes aos meios tecnológicos no meio educacional, oferecendo desde a educação infantil kits de acessibilidade (celulares, tabletes, materiais pedagógicos adaptados, etc.) para estudantes, possibilitando mais independência, inclusão social e melhor aprendizado, ampliando, inclusive, o investimento em pesquisas científicas voltadas a tecnologias assistivas.	Educação
Conferência PCD (2021)	Adquirir instrumentos que possibilitem o acesso / interação dos deficientes aos meios tecnológicos no	Estadual



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Conferência PCD (2021)

meio educacional, oferecendo desde a educação infantil kits de acessibilidade (celulares, tabletes, materiais pedagógicos adaptados, etc.) para estudantes, possibilitando mais independência, inclusão social e melhor aprendizado, ampliando, inclusive, o investimento em pesquisas científicas voltadas a tecnologias assistivas.

Garantir a fiscalização dos estabelecimentos públicos e privados de atendimento ao público quanto aos critérios de acessibilidade motora, visual, auditiva e intelectual garantidos em lei, e autuação quando necessário, estabelecendo, ainda, um trabalho de conscientização pautado nas leis de acessibilidade assegurando a observância dos princípios de direitos humanos e inclusão da pessoa com deficiência

Controle Social
Ministério Público

Conferência PCD (2021)

Ampliar o acesso das pessoas com deficiência à aquisição de equipamentos (computadores, tablets, celulares, órteses, próteses, aparelhos auditivos, cadeiras de rodas, etc.) através de redução ou isenção de impostos e/ou linhas de créditos especiais para esta finalidade.

Estadual

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

Executar as medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no SINASE

PSE

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento

PSE



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros).	
Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	Promover encontros e reuniões em horários alternativos sendo horário matutino e vespertino, com possibilidade de ser fora do horário de expediente, com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	PSE
Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	Estimular a participação da família no acompanhamento escolar do adolescente.	PSE Sec. Educação
Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	Incentivar a participação dos adolescentes nos eventos sociais da comunidade, em cursos profissionalizantes, em ações de cidadania, escolarização, trabalho, lazer, cultura e esporte.	PSE Rede de atendimento
Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público alvo – Diretor, professores e coordenadores.	Sec. Educação PSE
Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	Viabilizar a oferta de cursos de formação continuada à equipe de trabalho e rede de atendimento (CREAS), sendo cursos presenciais com ênfase na prática de medidas, estratégias de atuação.	Órgão Gestor
Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	Oferta de oficinas socioeducativas e recreativas, conforme a aptidão e interesse dos atendidos, no	PSE Órgão Gestor



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

espaço do Serviço (CREAS).

Confecção de material informativo acerca das medidas socioeducativas em meio aberto, destacando a importância do cumprimento e o objetivo das mesmas.

Órgão Gestor
PSE

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico e a toxicômanos) e Rede Estadual de Educação.

Órgão Gestor
Sec. Educação
Sec. Saúde

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

Disponibilizar vagas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, quando da solicitação do CREAS e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.

PSB
PSE

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

Implantar e/ou realizar termo de colaboração e/ ou termo de fomento através de chamamento público para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.

Órgão Gestor

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

Promover encontros formativos e/ou avaliativos semestrais com a participação da rede de atendimento, com a co-participação da Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, CMDCA e Comissão da Criança e adolescente –Subseção OAB-

PSE



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	Arapongas Incentivar a prioridade de atendimento nos serviços, conforme Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013 que elenca o público prioritário para atendimento em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estando incluídos crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas, buscando evitar filas de espera no atendimento à esse público, através de visitas institucionais a serem realizadas pela coordenação do CREAS.	PSE
Deliberação CMAS	Executar a Campanha afeta ao dia 18 de maio	Controle Social Órgão Gestor
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes	Órgão Gestor Controle Social
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes	Órgão Gestor Controle Social PSB PSE Rede de atendimento
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Estruturar e fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano	Órgão Gestor Controle Social PSE



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	Municipal de Enfrentamento à Violência	
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Estruturar e fortalecer as comissões de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências	Controle Social Órgão Gestor
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomentar a implantação de programas de orientação e atendimento às pessoas que cometem violência	Órgão Gestor Sec. Segurança Pública
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Implantar programas de orientação e atendimento às pessoas que cometem violência	Órgão Gestor
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sensibilizar a população e o empresariado (pequeno, médio e grande porte) através de campanhas no sentido de compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil.	Órgão Gestor PSE Controle Social
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situações de violência e suas famílias	Órgão Gestor PSE
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes	Órgão Gestor PSE
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Efetivar a capacidade protetiva das famílias de adolescentes internados por medidas socioeducativas, com foco no retorno do adolescente.	Órgão Gestor PSE
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Realizar busca ativa de inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, na	PSB



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	atualização e revisão cadastral, no acompanhamento familiar, no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e no acompanhamento da oferta de ações complementares.	
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Realizar acompanhamento das famílias em situação de pobreza inseridas no Cadastro Único.	PSB
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Monitorar Plano de Ação intersetorial para atendimento socioeducativo	Órgão Gestor Controle Social PSE
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	Órgão Gestor PSE Controle Social
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	Órgão Gestor PSB Controle Social
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Promover capacitação com o objetivo de apoiar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de ações de protagonismo.	Órgão Gestor
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem	Órgão Gestor Controle Social
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomentar parceria com outras Secretarias para execução de ações que venham de encontro à formação integral da criança e do adolescente.	Órgão Gestor



Secretaria Municipal de
Assistência Social

*Ressaltamos que nos quadros abaixo, no que tange ao Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Plano Municipal Decenal Socioeducativo, foram respeitados os textos originais dos documentos que estão em vigência e aprovados pelos órgãos de competência, sendo alterados somente quando necessária a questão de coerência textual, verbal e terminologias adequadas ao atual período de elaboração deste Plano.

6. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
Reestruturar o atendimento e distribuição da cesta básica realizado dentro do CRAS, que atualmente é uma demanda grande que prejudica o real trabalho da proteção social básica, redirecionando o mesmo para a Secretaria competente, sugerindo-se a implantação de um voucher a fim de promover a autonomia dos beneficiários, incentivando ainda, o comércio local.	Meta1: Realizar no mínimo 4 reuniões anuais	Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas
	Meta 2: Realizar no mínimo 4 reuniões anuais	Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas
	Meta 3: Realizar contato com pelo menos 1 município que trabalhe com distribuição de voucher e/ou similares	12 meses	Apresentação do resultado da pesquisa a fim de subsidiar análise da implantação
	Meta 4: Apresentar no mínimo 3 orçamentos e no mínimo 1 projeto que subsidie a implantação e elaboração dos documentos necessários para normatizar a nova modalidade no município	Anual	Apresentação do projeto e orçamento necessários para auxiliar na elaboração dos dispositivos necessários para



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	implantação
	2022	2023	2024	2025			Fonte do recurso
	Ação 1: Realizar reuniões periódicas com a Secretaria competente (Segurança Alimentar e Nutricional) para estudar a viabilidade da proposta	x	x	x			x
Ação 2: Analisar e programar o orçamento da Secretaria competente para possível execução da proposta	x	x	x	x	SESAN	SEMAS	-
Ação 3: Realizar pesquisa no entorno com municípios que já tenham a modalidade sugerida aplicada		x			SESAN	SEMAS	Municipal – Fundo da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
Ação 4: Apresentar estudo e orçamentos para análise da aplicabilidade e que subsidiem a elaboração de documentos legais, caso seja possível realizar a implantação do voucher	x	x	x	x	SESAN		Municipal – Fundo da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Assegurar as equipes de referência conforme a NOB/SUAS/RH no âmbito dos serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), a fim de qualificar e ampliar a oferta do atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, estabelecendo um Plano de Cargos Carreira e Salários	Meta1: Encaminhar no mínimo 01 Comunicação Interna (CI) à SEMAD no primeiro semestre de 2022 solicitando a convocação dos cargos necessários para assegurar as equipes de referência				Anual	Convocação dentro do prazo estipulado dos cargos solicitados	
	Meta 2: Encaminhar no mínimo 01 Comunicação Interna (CI) à SEMAD no primeiro semestre de 2022 solicitando a realização do estudo necessário para estabelecer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários				Anual	Apresentação dentro do prazo do estudo indicado que viabilize o estabelecimento do Plano	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Solicitar à Secretaria competente (Secretaria de Administração) a convocação do Concurso Municipal em vigência	X	X	X	X	SEMAD		Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Fundo da Assistência Social Estadual Federal
Ação 2: Solicitar à Secretaria competente (Secretaria de Administração) a realização do estudo necessário para estabelecer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários		X	X	X	SEMAD		Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Fundo da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Criar mecanismos por meio da internet para divulgação do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais e Conselhos afetos à Política de Assistência Social.	Meta1: Alimentar pelo menos 01 rede social já existente (Facebook) com matérias, notícias e afins, para divulgar todo tipo de conteúdo útil e necessário afeto à área da assistência social.				Anual	Aumento das publicações e engajamento do público alvo	
	Meta 2: Criar outras redes sociais caso se faça necessário para ampliar as divulgações.				Anual	Criação de mídias sociais dos Conselhos	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Criar e alimentar redes sociais julgadas necessárias com divulgação das ações afetas à área da Assistência Social	X	X	X	X	SEMAS	Rede de atendimento	-



Secretaria Municipal de
Assistência Social

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Proporcionar a participação dos profissionais do SUAS desde o início do planejamento das ações intersetoriais, sob a coordenação da Defesa Civil, de enfrentamento nos contextos de emergências diversas, estabelecendo, ainda, um plano de ação para atendimento voltado às demandas apresentadas.	Meta 1 - Realizar no mínimo 01 reunião entre os setores envolvidos				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
	Meta 2 – Apresentar documento que direcione o que foi definido durante as reuniões e que possa subsidiar posteriores execuções				Anual	Apresentação dentro do prazo do documento indicado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar reuniões periódicas ou quando necessárias para discussão da temática afeta	x	x	x	x	SEMAS	Defesa Civil	-
Ação 2: Definir fluxos e protocolos de atendimento e encaminhamento quando for o caso	x	x	x	x	SEMAS	Defesa Civil	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META				PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer o Programa Nossa Gente Paraná.	Meta 1 - Realizar no mínimo 01 encontro semestral de capacitação às equipes				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
	Meta 2 – Realizar no mínimo 1 encontro semestral para troca de experiências entre os Comitês				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Promover capacitação aos Comitês Locais e Municipal	x	x	x	x	SEMAS	SEJUF	Fundo Municipal da Assistência Social



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ação 2: Realizar encontros periódicos para troca de conversas e experiências entre os Comitês a fim de levantar potencialidades e fraquezas a serem desenvolvidas no decorrer do Programa	X	X	X	X	SEMAS	Secretarias/membros participantes do Programa (Meio Ambiente, Saúde, Educação, Habitação, Trabalho)	Fundo Municipal da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 6	META				PRAZO	INDICADOR	
Realizar o acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do BPC e PBF, principalmente aquelas em descumprimento de condicionalidades.	Meta 1 – Promover a busca ativa de no mínimo 10% das famílias que são prioritárias de participação no PAIF, principalmente àquelas beneficiárias do BPC e Auxílio Brasil.				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Acompanhar e realizar vínculo com as famílias prioritárias do PAIF	X	X	X	X	SEMAS	SEJUF	Fundo Municipal da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 7	META				PRAZO	INDICADOR	
Articular com a FUNAI para elaboração de estratégias e/ou alternativas de atendimento voltadas à população indígena que utilizam o espaço da rua para comercialização.	Meta 1 – Realizar no mínimo 1 contato com a FUNAI a fim de articular estratégias que se fizerem necessárias.				Anual	Realização com êxito o contato planejado e apresentar as demandas levantadas em conjunto com as estratégias traçadas pelos órgãos competentes	
	Meta 2 – Realizar no mínimo 1 reunião anual e após esta, estabelecer calendário de reuniões conforme a necessidade, com a rede para estruturar as demandas e o atendimento aos indígenas, conforme necessário				Anual	Apresentação do planejamento de fluxo	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Contatar a FUNAI para levantamento das problemáticas atuais e planejamento de estratégias de atendimento e encaminhamentos	x	x	x	x	SEMAS	FUNAI	-
Ação 2: Articular com a rede de atendimento o fluxo de intervenções e acompanhamentos que se fizerem necessários	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 8	META					PRAZO	INDICADOR
Alimentar o sistema municipal IPM de atendimento à população, inclusive pela rede socioassistencial não governamental.	Aumentar em pelo menos 10% a quantidade de serviços/setores que alimentam o Sistema IPM					Anual	Aumento dos registros de atendimento através da alimentação de dados pela rede socioassistencial
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1- Fomentar através de contato com a rede socioassistencial o uso do Sistema IPM, gerando senhas de acesso àquelas que ainda não possuem e apoio técnico para aquelas que já tem acesso mas que encontram alguma dificuldade para o uso	x	x	x	x	SEMAS		Fundo Municipal da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 9	META					PRAZO	INDICADOR
Buscar estratégias quanto ao elevado índice de situações de violência/negligência contra a pessoa idosa.	Meta 1- Realizar levantamento e condensar dados que permitam a identificação das demandas, apresentando no mínimo 1 relatório do resultado obtido					12 meses	Aumento dos registros de atendimento através da alimentação de dados pela rede socioassistencial



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	Meta 2- Realizar no mínimo 4 reuniões para discussões de intervenções possíveis conforme as demandas identificadas no levantamento	12 meses	Realização com êxito das reuniões nos períodos estipulados				
	Meta 3- Realizar no mínimo 1 ação por mês nos setores de atendimento à idosos afetos à área da Assistência Social	Anual	Aumento da divulgação das informações ao público alvo e possível diminuição do índice de violação de direitos				
	Meta 4- Realizar no mínimo 4 reuniões durante o ano a fim de realizar os estudos de caso	Anual	Realização com êxito das reuniões nos períodos estipulados				
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1- Identificar através de diagnóstico e dados de atendimentos quais as principais demandas envolvendo os idosos e suas violações de direitos	x				SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual Federal
Ação 2- Buscar junto aos órgãos de atendimento e rede de proteção estratégias de intervenção para tentar minimizar as violações de direitos	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual Federal
Ação 3 - Realizar campanhas educativas, oficinas, rodas de conversa nos serviços socioassistenciais que fomentem e reforcem a garantia de direitos aos idosos e disseminá-los à população	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual Federal



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ação 4 - Realizar reuniões periódicas com a Rede e o Judiciário para discussão de casos mais complexos e/ou que se façam necessários afim de traçar a melhor intervenção	X	X	X	X	SEMAS	Rede de atendimento Poder Judiciário	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 10	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes	1 – Realizar ao menos 1 campanha por ano.				Anual	Número de campanhas apoiadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Realizar campanhas educativas, inclusive através de material impresso (banners, folder, adesivo, cartazes, panfletos, etc.) afim de sensibilizar e orientar para a não violência e divulgação dos canais de denúncia “181” e “Disque 100”.	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA Rede de atendimento Guarda Municipal	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 11	META				PRAZO	INDICADOR	
Realizar busca ativa de inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, na atualização e revisão cadastral, no acompanhamento familiar, no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e no acompanhamento da oferta de ações complementares	1 - Atender o máximo de famílias em situação de descumprimento de condicionalides, atualização e revisão cadastral.				Anual	1 - Número de famílias alcançadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	2022	2023	2024	2025			
1 - Realizar a busca ativa pela equipe técnica da proteção social básica.	X	X	X	X	PSB	SEMAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 12	META				PRAZO	INDICADOR	
Realizar acompanhamento das famílias em situação de pobreza inseridas no Cadastro Único.	1 - Acompanhar 100% das famílias que se encontram nesta situação				Anual	1 - Número de famílias acompanhadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Acompanhar as famílias em situação de pobreza	X	X	X	X	PSB	SEMAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 13	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	1 – Realizar uma campanha a cada dois anos				Bienal	Número de campanhas realizadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1- Realizar campanhas de comunicação para Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária		X			SEMAS	CMDCA Rede de atendimento	FMAS
2- Pleitear cofinanciamento para aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, com foco na reintegração familiar de crianças e na construção de autonomia dos adolescentes		X		X	SEMAS	CMDCA	FMAS Fundo Estadual da Criança e Adolescente Federal



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Assegurar as equipes de referência conforme a NOB/SUAS/RH no âmbito dos serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), a fim de qualificar e ampliar a oferta do atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, estabelecendo um Plano de Cargos Carreira e Salários	Meta1: Encaminhar no mínimo 01 Comunicação Interna (CI) à SEMAD no primeiro semestre de 2022 solicitando a convocação dos cargos necessários para assegurar as equipes de referência				Anual	Convocação dentro do prazo estipulado dos cargos solicitados	
	Meta 2: Encaminhar no mínimo 01 Comunicação Interna (CI) à SEMAD no primeiro semestre de 2022 solicitando a realização do estudo necessário para estabelecer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários				Anual	Apresentação dentro do prazo do estudo indicado que viabilize o estabelecimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Solicitar à Secretaria competente (Secretaria de Administração) a convocação do Concurso Municipal em vigência	x	x	x	x	SEMAD		Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Fundo da Assistência Social Estadual Federal
Ação 2: Solicitar à Secretaria competente (Secretaria de Administração) a realização do estudo necessário para estabelecer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários	x	x	x	x	SEMAD		Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Fundo da Assistência Social



Secretaria Municipal de
Assistência Social

							Estadual Federal	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2		META				PRAZO	INDICADOR	
Criar mecanismos por meio da internet para divulgação do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais e Conselhos afetos à Política de Assistência Social.		Meta1: Alimentar pelo menos 01 rede social já existente (Facebook) com matérias, notícias e afins, para divulgar todo tipo de conteúdo útil e necessário afeto à área da assistência social.				Anual	Aumento das publicações e engajamento do público alvo	
		Meta 2: Criar outras redes sociais caso se faça necessário para ampliar as divulgações.				Anual	Criação de mídias sociais dos Conselhos	
Ações		Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
		2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Criar e alimentar redes sociais julgadas necessárias com divulgação das ações afetas à área da Assistência Social		X	X	X	X	SEMAS	Rede de atendimento	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 3		META				PRAZO	INDICADOR	
Proporcionar a participação dos profissionais do SUAS desde o início do planejamento das ações intersectoriais, sob a coordenação da Defesa Civil, de enfrentamento nos contextos de emergências diversas, estabelecendo, ainda, um plano de ação para atendimento voltado às demandas apresentadas.		Meta 1 - Realizar no mínimo 01 reunião entre os setores envolvidos				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
		Meta 2 – Apresentar documento que direcione o que foi definido durante as reuniões e que possa subsidiar posteriores execuções				Anual	Apresentação dentro do prazo do documento indicado	
Ações		Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
		2022	2023	2024	2025			
Realizar reuniões periódicas ou quando necessárias para discussão da temática afeta		X	X	X	X	SEMAS	Defesa Civil	-



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Definir fluxos e protocolos de atendimento e encaminhamento quando for o caso	X	X	X	X	SEMAS	Defesa Civil	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Articular com a FUNAI para elaboração de estratégias e/ou alternativas de atendimento voltadas à população indígena que utilizam o espaço da rua para comercialização.	Meta 1 – Realizar no mínimo 1 contato com a FUNAI a fim de articular estratégias que se fizerem necessárias.				Anual	Realização com êxito o contato planejado e apresentar as demandas levantadas em conjunto com as estratégias traçadas pelos órgãos competentes	
	Meta 2 – Realizar no mínimo 1 reunião anual e após esta, estabelecer calendário de reuniões conforme a necessidade, com a rede para estruturar as demandas e o atendimento aos indígenas, conforme necessário				Anual	Apresentação do planejamento de fluxo	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Contatar a FUNAI para levantamento das problemáticas atuais e planejamento de estratégias de atendimento e encaminhamentos	X	X	X	X	SEMAS	FUNAI	-
Ação 2: Articular com a rede de atendimento o fluxo de intervenções e acompanhamentos que se fizerem necessários	X	X	X	X	SEMAS	Rede de atendimento	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META				PRAZO	INDICADOR	
Alimentar o sistema municipal IPM de atendimento à população, inclusive pela rede socioassistencial não governamental.	Aumentar em pelo menos 10% a quantidade de serviços/setores que alimentam o Sistema IPM				Anual	Aumento dos registros de atendimento através da alimentação de dados mais	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1- Fomentar através de contato com a rede socioassistencial o uso do Sistema IPM, gerando senhas de acesso àquelas que ainda não possuem e apoio técnico para aquelas que já tem acesso mas que encontram alguma dificuldade para o uso	X	X	X	X	SEMAS		Fundo Municipal da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 6	META				PRAZO	INDICADOR	
Buscar estratégias quanto ao elevado índice de situações de violência/negligência contra a pessoa idosa.	Meta 1- Realizar levantamento e condensar dados que permitam a identificação das demandas, apresentando no mínimo 1 relatório do resultado obtido				12 meses	Aumento dos registros de atendimento através da alimentação de dados pela rede socioassistencial	
	Meta 2- Realizar no mínimo 4 reuniões para discussões de intervenções possíveis conforme as demandas identificadas no levantamento				12 meses	Realização com êxito das reuniões nos períodos estipulados	
	Meta 3- Realizar no mínimo 1 ação por mês nos setores de atendimento à idosos afetos à área da Assistência Social				Anual	Aumento da divulgação das informações ao público alvo e possível diminuição do índice de violação de direitos	
	Meta 4- Realizar no mínimo 4 reuniões durante o ano a fim de realizar os estudos de caso				Anual	Realização com êxito das reuniões nos períodos estipulados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	2022	2023	2024	2025			
Ação 1- Identificar através de diagnóstico e dados de atendimentos quais as principais demandas envolvendo os idosos e suas violações de direitos	x				SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual Federal
Ação 2- Buscar junto aos órgãos de atendimento e rede de proteção estratégias de intervenção para tentar minimizar as violações de direitos	x				SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual Federal
Ação 3 - Realizar campanhas educativas, oficinas, rodas de conversa nos serviços socioassistenciais que fomentem e reforcem a garantia de direitos aos idosos e disseminá-los à população	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual Federal
Ação 4 - Realizar reuniões periódicas com a Rede e o Judiciário para discussão de casos mais complexos e/ou que se façam necessários afim de traçar a melhor intervenção	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento Poder Judiciário	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 7	META				PRAZO	INDICADOR	
Mobilizar sociedade civil, pessoas com deficiência, poder público e trabalhadores para participar nos espaços de decisão e implementação da política pública de atendimento à pessoa com deficiência, fomentando a participação na formulação, execução	1 - Encaminhar os Ofícios dentro do primeiro semestre de 2022				Semestral	Apresentação dos Ofícios e respostas obtidos a partir dos encaminhamentos	
	2 – Agendar no mínimo 01 reunião por semestre anualmente convidando os órgãos de atendimento,				Semestral	Realização das reuniões dentro da quantidade e prazo	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

e avaliação das políticas públicas.	proteção, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência					estipulado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1 – Fomentar a reativação do CMDPD através de encaminhamento de Ofício aos Órgãos competentes.	x				SEMAS	Rede de atendimento	FMAS
Ação 2 – Ampliar as discussões em rede acerca da temática voltada às pessoas com deficiência.	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento Controle Social Ministério Público Judiciário	FMAS IGD Conselhos
OBJETIVO ESPECÍFICO 8	META				PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer as parcerias e apoio entre os órgãos públicos e sociedade civil interessados pela causa da inclusão das pessoas com deficiência nas decisões sobre políticas públicas para a categoria.	1 – Agendar no mínimo 01 reunião por semestre convidando os órgãos de atendimento, proteção, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência				Semestral	Realização das reuniões dentro da quantidade e prazo estipulado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Promover articulação entre os órgãos através de reuniões de rede.	x	x	x	x	SEMAS	Controle Social Rede de atendimento	FMAS IGD Conselhos
OBJETIVO ESPECÍFICO 9	META				PRAZO	INDICADOR	
Executar as medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no SINASE.	1 – Atender 100% dos adolescentes encaminhados para cumprimento das medidas socioeducativas em				Anual	Manutenção do atendimento ao público alvo no que compete	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
meio aberto							ao CREAS de modo que não haja demanda reprimida
1 – Dar continuidade ao serviço que já se encontra em execução.	X	X	X	X	CREAS	SEMÁS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 10	META				PRAZO	INDICADOR	
Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros).	1 – Realizar o acompanhamento de 100% dos adolescentes a partir do planejamento de atendimento e oficinas				Anual	Manutenção do atendimento ao público alvo no que compete ao CREAS de modo que não haja demanda reprimida	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Realizar planejamento para oferta das oficinas do ano subsequente, assegurando a continuidade das mesmas até o término do plano.	X	X	X	X	CREAS	SEMÁS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 11	META				PRAZO	INDICADOR	
Promover encontros e reuniões em horários alternativos sendo horário matutino e vespertino, com possibilidade de ser fora do horário de expediente, com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	Realizar no mínimo 1 reunião/encontro bimestral ou conforme demanda apresentada, em horário alternativo.				Anual	Alcance das famílias e consequente aumento do atendimento a partir da oferta de ação em horários alternativos	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	2022	2023	2024	2025			
1 - Atingir as famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE atendidos pelo CREAS e encaminhados por outros órgãos de defesa de direitos.	x	x	x	x	CREAS	SEMAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 12	META				PRAZO	INDICADOR	
Estimular a participação da família no acompanhamento escolar do adolescente.	1 – Alcançar no mínimo 10% das famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE nos quais a família não tem participado das atividades escolares ou correlatas, conforme avaliação da equipe técnica e pedagógica				Anual	Alcance da meta indicada, coincidindo na maior participação das famílias dos adolescentes	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Buscar junto à Secretaria de Educação ações que viabilizem maior e melhor contato com as famílias do adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a fim de inserir a família no contexto educacional do adolescente.	x	x	x	x	CREAS	Secretaria de Educação SEMAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 13	META				PRAZO	INDICADOR	
Incentivar a participação dos adolescentes nos eventos sociais da comunidade, em cursos profissionalizantes, em ações de cidadania, escolarização, trabalho, lazer, cultura e esporte.	1 – Realizar pesquisa com no mínimo 50% dos adolescentes inseridos no serviço de MSE				Anual	Apresentação da pesquisa e inserção dos adolescentes nas atividades comunitárias de interesse.	
	2 – Apresentar no mínimo 01 relatório de pesquisa junto à rede de atendimento e serviços objetivando				Anual	Apresentação da pesquisa e inserção dos adolescentes nas	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
	o mapeamento do que pode ser ofertado aos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto						atividades comunitárias de interesse.
1 – Realizar através de planejamento, pesquisa junto aos adolescentes de forma individual ou em grupo afim de levantar quais atividades, cursos e afins são de interesse de cada um, buscando também interesses em comum a fim de que se tornem atividades conjuntas de participação ou profissionalização dos adolescentes (oficinas, cursos, atividades externas ao serviço, entre outros).	x	x	x	x	CREAS	SEMAS	FMAS
2 – Pesquisar junto à rede de atendimento atividades, cursos e afins, que sejam de interesse dos adolescentes, a fim de promover a participação dos adolescentes em atividades comunitárias.	x	x	x	x	CREAS	Rede de atendimento	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 14	META				PRAZO	INDICADOR	
Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público alvo – Diretor, professores e coordenadores.	1 – Realizar no mínimo 1 palestra nas escolas.				12 meses	Realização das palestras nas escolas dentro do prazo estipulado.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			



Secretaria Municipal de
Assistência Social

1 – Realizar parceria com a Secretaria de Educação a fim de promover as palestras afetas à temática das medidas socioeducativas.	x				CREAS	SEMÁS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 15	META				PRAZO	INDICADOR	
Viabilizar a oferta de cursos de formação continuada à equipe de trabalho e rede de atendimento (CREAS), sendo cursos presenciais com ênfase na prática de medidas, estratégias de atuação.	1 – Apresentar no mínimo 03 orçamentos e 01 empresa que melhor se adeque à solicitação de capacitação				12 meses	Realização da capacitação no prazo indicado.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Realizar pesquisa junto à empresas que ofereçam capacitação na temática em questão e promover aplicabilidade da mesma.	x				Semas		FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 16	META				PRAZO	INDICADOR	
Oferta de oficinas socioeducativas e recreativas, conforme a aptidão e interesse dos atendidos, no espaço do Serviço (CREAS).	1- Promover no mínimo duas oficinas de atendimento ao público de MSE				12 meses	Oferta e inserção dos adolescentes nas oficinas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Manter a oferta das oficinas através de planejamento para os anos subsequentes, assegurando a continuidade das mesmas até o término do plano de atendimento socioeducativo.	x				CREAS	SEMÁS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 17	META				PRAZO	INDICADOR	
Promover encontros formativos e/ou avaliativos	1 – Realizar no mínimo 1 reunião semestral				Anual (a		



Secretaria Municipal de
Assistência Social

semestrais com a participação da rede de atendimento, com a co-participação da Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, CMDCA e Comissão da Criança e adolescente – Subseção OAB -Arapongas			cada 6 meses)				
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Convidar formalmente os atores envolvidos a fim de promover os encontros de formação e avaliação afeto à área da criança e do adolescente		X			CREAS	SEMAS Rede de atendimento (já inclui o CT) CMDCA CFCA OAB VIJ	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 18	META				RAZO	INDICADOR	
Incentivar a prioridade de atendimento nos serviços, conforme Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013 que elenca o público prioritário para atendimento em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estando incluídos crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas, buscando evitar filas de espera no atendimento à esse público, através de visitas institucionais a serem realizadas pela coordenação do CREAS.	1 – A meta já foi atingida haja vista o encaminhamento do público prioritário aos CRAS de referência para inserção do SCFV.				Anual (a cada 6 meses)	Inserção do público alvo conforme determina a legislação	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – A ação já foi realizada conforme o encaminhamento do público prioritário aos CRAS de referência para inserção do SCFV em consonância com a legislação vigente.	-	-	-	-	CREAS	SEMAS CRAS Rede de atendimento	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 19	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes	1 – Realizar ao menos 1 campanha por ano.				Anual	Número de campanhas apoiadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Realizar campanhas educativas, inclusive através de material impresso (banners, folder, adesivo, cartazes, panfletos, etc.) afim de sensibilizar e orientar para a não violência e divulgação dos canais de denúncia “181” e “Disque 100”.	x	x	x	x	SEMAS	CMDCA Rede de atendimento Guarda Municipal	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 20	META				PRAZO	INDICADOR	
Estruturar e fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência	1 – Participar de 2 reuniões ampliadas (estaduais) e 6 reuniões por regional, conforme forem ofertadas.				Anual	Participação efetiva nas reuniões ampliadas e regionais.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			



Secretaria Municipal de
Assistência Social

1 – Participar de encontros estaduais e regionais ofertados	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA CREAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 21	META				PRAZO	INDICADOR	
Estruturar e fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência.	1 – Participar de 2 reuniões ampliadas (estaduais) e 6 reuniões por regional, conforme forem ofertadas.				Anual	Participação efetiva nas reuniões ampliadas e regionais.	
	2- Realizar no mínimo uma capacitação a cada dois anos				Bienal	Realização da quantidade indicada de capacitações conforme o prazo estipulado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Participar de encontros estaduais e regionais ofertados.	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA CREAS	FMAS
2 - Promover capacitações aos agentes envolvidos no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes		X		X	CMDCA	SEMAS Sec. Educação Sec. Cultura Sec. Saúde GM/PM CT	FMAS FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 22	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar a população e o empresariado (pequeno, médio e grande porte) através de campanhas no	1 – Promover a divulgação de uma campanha por ano				Anual	1 - Quantidade de campanhas realizadas por ano	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
sentido de compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil.	2 - Realizar pelo menos 1 Fórum a cada 2 anos						2 – Quantidade de Fóruns realizados
1 – Realizar campanha de sensibilização através de material impresso, visitas “in loco”.	X	X	X	X	SEMAS	Controle Social (CMDCA) Rede de atendimento	FMAS FIA
2 - Promover Fórum de Sensibilização com empresários		X			SEMAS	Controle Social (CMDCA) Rede de atendimento Sindicatos Empresariado Sociedade civil	FMAS FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 23	META				PRAZO	INDICADOR	
Acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situações de violência e suas famílias	1 – Encaminhar pelo menos 01 Ofício (ou contato que melhor atenda a necessidade) a fim de buscar o pleito do cofinanciamento fundo a fundo dos serviços de média complexidade				Anual	1 – Êxito no co-financiamento Fundo a Fundo	
	2 - Realizar 01 capacitação ao ano				Anual	2 - Número de capacitações e número de profissionais	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Pleitear cofinanciamento de estruturas e serviços de média complexidade executadas no CREAS	X	X	X	X	SEMÁS	Controle Social (CMDCA)	FMAS FEAS Federal
2 - Realizar capacitações aos profissionais da Secretaria de Assistência Social	X	X	X	X	SEMÁS	CREAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 24	META				PRAZO	INDICADOR	
Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes	1 – Atendimento a 100% das famílias em alta vulnerabilidade				Anual	1 – Número de famílias em situação de vulnerabilidade social.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Pleitear cofinanciamento e/ou assessoramento técnico na realização do acompanhamento intersectorial das famílias em situação de alta vulnerabilidade social, através do Plano de Ação Familiar	X	X	X	X	SEMÁS	Controle Social (CMDCA) CREAS	FMAS FEAS Federal (PAEFI)
OBJETIVO ESPECÍFICO 25	META				PRAZO	INDICADOR	
Efetivar a capacidade protetiva das famílias de adolescentes internados por medidas socioeducativas, com foco no retorno do adolescente.	1 – Participar de no mínimo 2 capacitações ou reuniões ampliadas por ano				Anual	1 – Número de participação em capacitações ou número de reuniões realizadas.	
	2 - Encaminhar pelo menos 01 Ofício (ou contato que melhor atenda a necessidade) a fim de buscar o pleito do				Anual	2- Número de famílias acompanhadas nas ações aos	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	cofinanciamento de recursos para o atendimento à 100% das famílias de adolescentes internados.					adolescentes internados.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Participar da qualificação no que diz respeito ao atendimento às famílias de adolescentes internados	X	X	X	X	SEMAS	CREAS	FMAS
2 - Pleitear cofinanciamento das ações de acompanhamento intersetorial às famílias de adolescentes internados por sentença judicial.	X	X	X	X	SEMAS		FMAS FEAS Federal (PAEFI)
OBJETIVO ESPECÍFICO 26	META				PRAZO	INDICADOR	
Monitorar Plano de Ação intersetorial para atendimento socioeducativo	1 – Esta meta já está em andamento considerando a revisão do Plano realizada no ano de 2019 por todos os atores envolvidos que se fizeram presentes nos encontros avaliativos				Anual	Avaliação continua do Plano e/ou conforme a necessidade	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Monitorar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	X	X	X	X	CMDCA	SEMAS CREAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 27	META				PRAZO	INDICADOR	
Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	1 – Esta meta já está sendo cumprida considerando a execução da Deliberação CEDCA 055/2016 – Crescer em Família, que aprimorou o serviço com aquisição de mobiliários, eletros e etc, e no que tange às capacitações, todas as que tem sido promovidas, a equipe do Serviço de Acolhimento Institucional tem tido acesso.				Bienal	Aprimoramento do serviço e participação nas capacitações ofertadas.	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	2 - Encaminhar pelo menos 01 Ofício (ou contato que melhor atenda a necessidade) a fim de buscar o pleito do cofinanciamento de recursos para o aprimoramento dos serviços				Bienal	Apresentação do Ofício ou contato e resposta do mesmo (se houver)	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1- Participar das capacitações referentes a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e qualificação da medida protetiva de acolhimento		X		X	SEMAS	Abrigo Institucional Criança Feliz	FMAS
2- Pleitear cofinanciamento para aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, com foco na reintegração familiar de crianças e na construção de autonomia dos adolescentes		X		X	SEMAS	CMDCA	FMAS Fundo Estadual da Criança e Adolescente Federal
OBJETIVO ESPECÍFICO 28	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	1 – Realizar uma campanha a cada dois anos				Bienal	Número de campanhas realizadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1- Realizar campanhas de comunicação para Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária		X			SEMAS	CMDCA Rede de atendimento	FMAS
2- Pleitear cofinanciamento para aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, com foco na reintegração familiar de		X		X	SEMAS	CMDCA	FMAS Fundo Estadual da Criança e Adolescente



Secretaria Municipal de
Assistência Social

crianças e na construção de autonomia dos adolescentes							Federal
--	--	--	--	--	--	--	---------

GESTÃO DO SUAS							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Reestruturar o atendimento e distribuição da cesta básica realizado dentro do CRAS, que atualmente é uma demanda grande que prejudica o real trabalho da proteção social básica, redirecionando o mesmo para a Secretaria competente, sugerindo-se a implantação de um voucher a fim de promover a autonomia dos beneficiários, incentivando ainda, o comércio local.	Meta1: Realizar no mínimo 4 reuniões anuais				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
	Meta 2: Realizar no mínimo 4 reuniões anuais				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
	Meta 3: Realizar contato com pelo menos 1 município que trabalhe com distribuição de voucher e/ou similares				12 meses	Apresentação do resultado da pesquisa a fim de subsidiar análise da implantação	
	Meta 4: Apresentar no mínimo 3 orçamentos e no mínimo 1 projeto que subsidie a implantação e elaboração dos documentos necessários para normatizar a nova modalidade no município				Anual	Apresentação do projeto e orçamento necessários para auxiliar na elaboração dos dispositivos necessários para implantação	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar reuniões periódicas com a Secretaria competente (Segurança Alimentar e Nutricional) para estudar a viabilidade da proposta	x	x	x	x	SESAN	SEMAS	-
Ação 2: Analisar e programar o orçamento da	x	x	x	x	SESAN		-



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria competente para possível execução da proposta							
Ação 3: Realizar pesquisa no entorno com municípios que já tenham a modalidade sugerida aplicada		x				SESAN	SEMÁS Municipal - Fundo da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
Ação 4: Apresentar estudo e orçamentos para análise da aplicabilidade e que subsidiem a elaboração de documentos legais, caso seja possível realizar a implantação do voucher	x	x	x	x		SESAN	Municipal – Fundo da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Assegurar as equipes de referência conforme a NOB/SUAS/RH no âmbito dos serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), a fim de qualificar e ampliar a oferta do atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, estabelecendo um Plano de Cargos Carreira e Salários	Meta1: Encaminhar no mínimo 01 Comunicação Interna (CI) à SEMAD no primeiro semestre de 2022 solicitando a convocação dos cargos necessários para assegurar as equipes de referência				Anual	Convocação dentro do prazo estipulado dos cargos solicitados	
	Meta 2: Encaminhar no mínimo 01 Comunicação Interna (CI) à SEMAD no primeiro semestre de 2022 solicitando a realização do estudo necessário para estabelecer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários				Anual	Apresentação dentro do prazo do estudo indicado que viabilize o estabelecimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Solicitar à Secretaria competente (Secretaria de Administração) a convocação do Concurso Municipal em vigência	x	x	x	x	SEMAD		Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Fundo da Assistência Social Estadual Federal



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ação 2: Solicitar à Secretaria competente (Secretaria de Administração) a realização do estudo necessário para estabelecer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários	x	x	x	x	SEMAD		Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Fundo da Assistência Social Estadual Federal
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Promulgar Lei que contemple a obrigatoriedade do repasse mínimo de 5% do orçamento municipal para a Política de Assistência Social, considerando o desmonte no financiamento das políticas públicas e seus impactos na execução dos serviços socioassistenciais e consequente garantia de direitos à população usuária.	Meta1: Realizar no mínimo 04 reuniões com o Setor de Finanças, Controladoria e Procuradoria Jurídica para realizar o estudo do orçamento e da possibilidade de destinação dos 5% de recursos.					Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas
	Meta 2: Formular e encaminhar o Projeto de Lei para aprovação, caso haja viabilidade de execução sem haver prejuízos concomitantes à tal destinação.					Anual	Apresentação do Projeto de Lei para aprovação
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar estudo acerca do orçamento da Secretaria competente (SEMÁS) acerca da disposição dos 5%.	x	x	x	x	SEMÁS	Procuradoria Jurídica	Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação 2: Solicitar à Procuradoria Jurídica que auxilie no estudo e formulação da legislação competente	x	x	x	x	SEMÁS	Procuradoria Jurídica	Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir a contratação de recursos humanos para ampliação das equipes dos CRAS, CREAS e CENTRO POP e demais serviços, de acordo com	Meta1: Encaminhar no mínimo 01 Comunicação Interna (CI) à SEMAD no primeiro semestre de 2022 solicitando a convocação dos cargos necessários para					Anual	Convocação dentro do prazo estipulado dos cargos solicitados



Secretaria Municipal de
Assistência Social

a NOB-RH/SUAS.	assegurar as equipes de referência						
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Solicitar à Secretaria competente (Secretaria de Administração) a convocação do Concurso Municipal em vigência	X	X	X	X	SEMAD	SEMAS	Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Fundo da Assistência Social Estadual Federal
Ação 2: Solicitar à Secretaria competente (Secretaria de Administração) a realização do estudo necessário para estabelecer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários	X	X	X	X	SEMAD	SEMAS	Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Fundo da Assistência Social Estadual Federal
OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META				PRAZO	INDICADOR	
Criar uma agenda permanente de capacitação de usuários e conselheiros municipais, a fim de qualificar sua atuação e desempenhar com consciência o exercício do controle social.	Meta1: Realizar no mínimo 01 reunião com os Conselheiros e usuários				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
	Meta 2: Apresentar no mínimo 03 orçamentos e 01 empresa que melhor se adeque nas necessidades percebidas após a reunião				Anual	Apresentação do orçamento e contratação da empresa (se for o caso) dentro do prazo estipulado	
	Meta 3: Solicitar ao CMAS relatório de avaliação periódica das capacitações realizadas				Anual	Recebimento dos relatórios com índice de satisfação	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ação 1: Realizar reuniões periódicas com os Conselheiros a fim de compreender as temáticas que necessitam ser abordadas e aprimoradas	X	X	X	X	SEMAS	CMAS	IGD - Conselhos
Ação 2: Realizar pesquisa e orçamento de empresas que possam realizar a capacitação	X	X	X	X	SEMAS	CMAS	IGD - Conselhos
Ação 3: Acompanhar e monitorar a realização das capacitações					SEMAS	CMAS	IGD - Conselhos
OBJETIVO ESPECÍFICO 6	META				PRAZO	INDICADOR	
Criar mecanismos por meio da internet para divulgação do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais e Conselhos afetos à Política de Assistência Social.	Meta1: Alimentar pelo menos 01 rede social já existente (Facebook) com matérias, notícias e afins, para divulgar todo tipo de conteúdo útil e necessário afeto à área da assistência social.				Anual	Aumento das publicações e engajamento do público alvo	
	Meta 2: Criar outras redes sociais caso se faça necessário para ampliar as divulgações.				Anual	Criação de mídias sociais dos Conselhos	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Criar e alimentar redes sociais julgadas necessárias com divulgação das ações afetas à área da Assistência Social	X	X	X	X	SEMAS	Rede de atendimento	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 7	META				PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer a intersetorialidade através da superação da fragmentação dos atores envolvidos, estabelecendo protocolos e fluxo de atendimento para a rede de atendimento.	Meta1: Realizar no mínimo 01 reunião com a rede de atendimento				Anual	Aumento das publicações e engajamento do público alvo	
	Meta 2: Elaborar no mínimo 01 documento que sirva como base para definição dos fluxos e protocolos				Anual	Criação de mídias sociais dos Conselhos	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

		estabelecidos					
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Reuniões com toda a rede de atendimento a fim de definir fluxos	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento	-
Ação 2: Elaboração de documento que possa direcionar as ações de decisões tomadas durante as reuniões	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 8		META				PRAZO	INDICADOR
Contratar mais profissionais a fim de garantir a vigilância socioassistencial, assegurando mecanismos através da identificação e monitoramento.		Meta1: Encaminhar no mínimo 01 Comunicação Interna (CI) à SEMAD no primeiro semestre de 2022 solicitando a convocação dos cargos necessários para assegurar as equipes de referência				Anual	Convocação dentro do prazo estipulado dos cargos solicitados
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Solicitar à Secretaria competente (Secretaria de Administração) a convocação do Concurso Municipal em vigência.	x	x	x	x	SEMAD	SEMAS	Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Fundo da Assistência Social Estadual Federal
OBJETIVO ESPECÍFICO 9		META				PRAZO	INDICADOR
Destinar recursos no orçamento municipal para a contratação de profissionais em contratos temporários para ampliar o atendimento no contexto de calamidade pública e emergência,		Meta1: Realizar no mínimo 01 reunião com o Setor de Administração, Finanças, Controladoria e Procuradoria Jurídica para realizar o estudo do orçamento e da possibilidade de destinação de				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas



Secretaria Municipal de
Assistência Social

tendo em vista o aumento das vulnerabilidades.	recursos.						
	Meta 2: Formular e encaminhar o Projeto de Lei para aprovação, caso haja viabilidade de execução sem haver prejuízos concomitantes à tal destinação.				Anual	Apresentação do Projeto de Lei para aprovação	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar estudo acerca do orçamento da Secretaria competente (SEMAS).	X	X	X	X	SEMAS	Procuradoria Jurídica	Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Assistência Social Estadual Federal
Ação 2: Solicitar à Procuradoria Jurídica que auxilie no estudo e formulação da legislação competente.	X	X	X	X	SEMAS	Procuradoria Jurídica	Municipal – Fundo da Secretaria Municipal de Assistência Social Estadual Federal
OBJETIVO ESPECÍFICO 10	META				PRAZO	INDICADOR	
Proporcionar a participação dos profissionais do SUAS desde o início do planejamento das ações intersetoriais, sob a coordenação da Defesa Civil, de enfrentamento nos contextos de emergências diversas, estabelecendo, ainda, um plano de ação para atendimento voltado às demandas apresentadas.	Meta 1 - Realizar no mínimo 01 reunião entre os setores envolvidos				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
	Meta 2 – Apresentar documento que direcione o que foi definido durante as reuniões e que possa subsidiar posteriores execuções				Anual	Apresentação dentro do prazo do documento indicado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ação 1- Realizar reuniões periódicas ou quando necessárias para discussão da temática afeta.	X	X	X	X	SEMÁS	Defesa Civil	-
Ação 2- Definir fluxos e protocolos de atendimento e encaminhamento quando for o caso.	X	X	X	X	SEMÁS	Defesa Civil	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 11	META				PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer o Programa Nossa Gente Paraná.	Meta 1 - Realizar no mínimo 01 encontro semestral de capacitação às equipes				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
	Meta 2 – Realizar no mínimo 1 encontro semestral para troca de experiências entre os Comitês				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Promover capacitação aos Comitês Locais e Municipal.	X	X	X	X	SEMÁS	SEJUF	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual
Ação 2: Realizar encontros periódicos para troca de conversas e experiências entre os Comitês a fim de levantar potencialidades e fraquezas a serem desenvolvidas no decorrer do Programa.	X	X	X	X	SEMÁS	Secretarias/membros participantes do Programa (Meio Ambiente, Saúde, Educação, Habitação, Trabalho)	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual
OBJETIVO ESPECÍFICO 12	META				PRAZO	INDICADOR	
Operacionalizar a Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, através de repasses de recursos.	Meta 1 - Realizar no mínimo 01 encontro com a rede de atendimento envolvida				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
	Meta 2 – Realizar no mínimo 1 reunião com a PROJU por termo a ser celebrado para definição de				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas e	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	diretrizes					formalização do instrumento a fim de repassar recursos às Entidades envolvidas	
	Meta 3- Realizar no mínimo 1 reunião com a SEFIN para adequação do orçamento				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar levantamento junto aos serviços envolvidos nas transferências de recursos para estudo do instrument a ser utilizado e como o mesmo será formalizado.	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social
Ação 2: Realizar reuniões com a Procuradoria Jurídica para formalização dos instrumentos.	x	x	x	x	SEMAS	PROJU	Fundo Municipal da Assistência Social
Ação 3: Adequação do orçamento da Secretaria competente (SEMAS) para repasse de recursos.	x	x	x	x	SEMAS	SEFIN	Fundo Municipal da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 13	META				PRAZO	INDICADOR	
Articular com a FUNAI para elaboração de estratégias e/ou alternativas de atendimento voltadas à população indígena que utilizam o espaço da rua para comercialização.	Meta 1 – Realizar no mínimo 1 contato com a FUNAI afim de articular estratégias que se fizerem necessárias.				Anual	Realização com êxito o contato planejado e apresentar as demandas levantadas em conjunto com as estratégias traçadas pelos órgãos competentes	
	Meta 2 – Realizar no mínimo 1 reunião anual e após esta, estabelecer calendário de reuniões conforme a necessidade, com a rede para estruturar as demandas e o atendimento aos indígenas, conforme				Anual	Apresentação do planejamento de fluxo	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

		necessário					
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Contatar a FUNAI para levantamento das problemáticas atuais e planejamento de estratégias de atendimento e encaminhamentos.	X	X	X	X	SEMAS	FUNAI	-
Ação 2: Articular com a rede de atendimento o fluxo de intervenções e acompanhamentos que se fizerem necessários.	X	X	X	X	SEMAS	Rede de atendimento	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 14	META				PRAZO	INDICADOR	
Elaborar diagnóstico referente à área socioassistencial em toda sua abrangência e respectivas demandas.	Meta 1 – Apresentar no mínimo 3 orçamentos de empresas de forma que uma seja selecionada conforme o projeto proposto				Anual	Contratação da empresa capacitada para realização do diagnóstico	
	Meta 2 – Realizar no mínimo 1 reunião com a SEFIN para adequação do orçamento				Anual	Orçamento disponível para contratação	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar a contratação de empresa capacitada para realização do diagnóstico social	X	X	X	X	SEMAS		Fundo Municipal da Assistência Social
Ação 2: Adequar o orçamento da Secretaria competente (Semas) para realização do diagnóstico.	X	X	X	X	SEMAS	SEFIN	Fundo Municipal da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 15	META				PRAZO	INDICADOR	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Alimentar o sistema municipal IPM de atendimento à população, inclusive pela rede socioassistencial não governamental.	Aumentar em pelo menos 10% a quantidade de serviços/setores que alimentam o Sistema IPM				Anual	Aumento do registro de atendimentos através da alimentação de dados mais completa pelo rede socioassistencial	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1- Fomentar através de contato com a rede socioassistencial o uso do Sistema IPM, gerando senhas de acesso àquelas que ainda não possuem e apoio técnico para aquelas que já tem acesso mas que encontram alguma dificuldade para o uso.	x	x	x	x	SEMAS		Fundo Municipal da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 16	META				PRAZO	INDICADOR	
Buscar estratégias quanto ao elevado índice de situações de violência/negligência contra a pessoa idosa.	Meta 1- Realizar levantamento e condensar dados que permitam a identificação das demandas, apresentando no mínimo 1 relatório do resultado obtido				12 meses	Aumento do registro de atendimentos através da alimentação de dados mais completa pelo rede socioassistencial	
	Meta 2- Realizar no mínimo 4 reuniões para discussões de intervenções possíveis conforme as demandas identificadas no levantamento				12 meses	Realização com êxito das reuniões nos períodos estipulados	
	Meta 3- Realizar no mínimo 1 ação por mês nos setores de atendimento à idosos afetos à área da Assistência Social				Anual	Aumento da divulgação das informações ao público alvo e possível diminuição do índice de violação de direitos	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
	Meta 4- Realizar no mínimo 4 reuniões durante o ano a fim de realizar os estudos de caso					Anual	Realização com êxito das reuniões nos períodos estipulados
Ação 1- Identificar através de diagnóstico e dados de atendimentos quais as principais demandas envolvendo os idosos e suas violações de direitos.	x				SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual Federal
Ação 2- Buscar junto aos órgãos de atendimento e rede de proteção estratégias de intervenção para tentar minimizar as violações de direitos.	x				SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual Federal
Ação 3 - Realizar campanhas educativas, oficinas, rodas de conversa nos serviços socioassistenciais que fomentem e reforcem a garantia de direitos aos idosos e disseminá-los à população.	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento	Fundo Municipal da Assistência Social Estadual Federal
Ação 4 - Realizar reuniões periódicas com a Rede e o Judiciário para discussão de casos mais complexos e/ou que se façam necessários a fim de traçar a melhor intervenção.	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento Poder Judiciário	-
OBJETIVO ESPECÍFICO 17	META				PRAZO	INDICADOR	
Facilitar o diálogo democrático por meio de audiências públicas a fim de implementar ações que	Meta 1 – Realizar no mínimo 01 audiência pública annual a fim de promover o diálogo democrático e					Anual	Realização com êxito da audiência pública



Secretaria Municipal de
Assistência Social

realmente tenham eficácia no bem estar das pessoas com deficiência.	seus desdobramentos						
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Encaminhar Ofício aos órgãos competentes para agendamento das audiências e fomento do diálogo intersetorial.	x	x	x	x	SEMAS	Controle Social Rede de atendimento Ministério Público Judiciário	Fundo Municipal da Assistência Social
OBJETIVO ESPECÍFICO 18	META				PRAZO	INDICADOR	
Fomentar o pleno e regular funcionamento dos Conselhos e capacitar de forma permanente e continuada as lideranças das pessoas com deficiência para fomentar a participação nos conselhos municipais, estaduais e federal de direitos.	Meta 1 – Encaminhar os Ofícios dentro do primeiro semestre de 2022				Semestral	Apresentação dos Ofícios e respostas obtidos a partir dos encaminhamentos	
	Meta 2 – Realizar pesquisa através de documentação física ou online (pesquisa de campo, formulários online, etc), conforme melhor análise e julgamento diante do cenário de saúde pública, até dezembro/2022				11 meses	Apresentação dos resultados da pesquisa até o prazo estipulado	
	Meta 3 – Realizar contato com os órgãos competentes até o primeiro semestre de 2023, a partir do levantamento das necessidades da comunidade quanto às temáticas de capacitação				18 meses	Apresentação do retorno obtido por parte dos órgãos competentes	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Encaminhar Ofício aos Órgãos competentes de atendimento do público alvo e demais	x				SEMAS	Controle Social Rede de	Fundo Municipal da Assistência Social



Secretaria Municipal de
Assistência Social

envolvidos a fim de obter a paridade do Conselho conforme legislação vigente, afim de fomentar a reativação do CMDPD.						atendimento	
2 – Levantamento das necessidades de lideranças das pessoas com deficiência quanto à capacitação.	x					Rede de atendimento	FMAS IGD Conselhos
3 – Contato junto à Coordenadoria e/ou Conselho Estadual afetos à área da pessoa com deficiência a fim de buscar auxílio quanto às capacitações.		x				Estado	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 19	META				PRAZO	INDICADOR	
Aumentar a disponibilidade de informações sobre as atividades governamentais para pessoas com deficiência.	Meta 1 – Apresentar no mínimo 01 postagem específica afeta à área da pessoa com deficiência.				Anual	Maior divulgação dos serviços prestados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Divulgar nas mídias sociais e serviços de atendimento atividades ofertadas ao público alvo.	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 20	META				PRAZO	INDICADOR	
Mobilizar sociedade civil, pessoas com deficiência, poder público e trabalhadores para participar nos espaços de decisão e implementação da política pública de atendimento à pessoa com deficiência, fomentando a participação na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.	Meta 1 - Encaminhar os Ofícios dentro do primeiro semestre de 2022				Semestral	Apresentação dos Ofícios e respostas obtidos a partir dos encaminhamentos	
	Meta 2 – Agendar no mínimo 01 reunião por semestre anualmente convidando os órgãos de atendimento, proteção, defesa e garantia de direitos				Semestral	Realização das reuniões dentro da quantidade e prazo estipulado	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
	das pessoas com deficiência						
Ação 1 – Fomentar a reativação do CMDPD através de encaminhamento de Ofício aos Órgãos competentes.	x				SEMAS	Rede de atendimento	FMAS
Ação 2 – Ampliar as discussões em rede acerca da temática voltada às pessoas com deficiência.	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento Controle Social Ministério Público Judiciário	FMAS IGD Conselhos
OBJETIVO ESPECÍFICO 21	META				PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer as parcerias e apoio entre os órgãos públicos e sociedade civil interessados pela causa da inclusão das pessoas com deficiência nas decisões sobre políticas públicas para a categoria.	Meta 1 – Agendar no mínimo 01 reunião por semestre convidando os órgãos de atendimento, proteção, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência				Semestral	Realização das reuniões dentro da quantidade e prazo estipulado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Promover articulação entre os órgãos através de reuniões de rede.	x	x	x	x	SEMAS	Controle Social Rede de atendimento	FMAS IGD Conselhos
OBJETIVO ESPECÍFICO 22	META				PRAZO	INDICADOR	
Elaborar diagnóstico para mapeamento da população com deficiência no Município, com o	Meta 1: Apresentar no mínimo 03 orçamentos e 01 empresa que melhor se adeque à proposta				48 meses	Realização, apresentação e implementação do diagnóstico	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

escopo de fomentar a inclusão de pessoas com deficiência no Cadastro Único para acesso ao BPC e demais programas de atendimento e acesso a direitos.							
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Contratar empresa que atue na realização de diagnósticos afim de prestar o serviço supracitado.				x	Orgão Gestor		FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 23	META				PRAZO	INDICADOR	
Melhorar o investimento na acessibilidade, tanto na melhoria das condições de calçadas, rebaixamento de guias e sinalização, como na acessibilidade comunicativa (disponibilização de materiais em braile e/ou audiodescrição, capacitação de recursos humanos para atendimento em libras, etc).	1 – Destinar 5% do orçamento das Secretarias envolvidas para as melhorias apontadas				24 meses		
	2 – Apresentar no mínimo 03 orçamentos de empresas com relação aos serviços apontados				36 meses		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Analisar o orçamento da Secretaria de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social para avaliar a possibilidade de realizar as melhorias apontadas e realizar o planejamento, inclusões orçamentárias etc.		x			Secretaria Obras e Desenvolvimento Urbano Secretaria de Assistência Social		FMAS Orçamento da Secretaria Obras
2 – Realizar pesquisa entre empresas que prestem os serviços apontados.			x		Secretaria Obras e Desenvolvimento Urbano Secretaria de Assistência Social		Orçamento da Secretaria Obras



Secretaria Municipal de
Assistência Social

OBJETIVO ESPECÍFICO 24	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir investimento público financeiro municipal e estadual para implementação e manutenção de serviços públicos especializados, tais como: equoterapia, residência inclusiva, capacitação profissional inclusiva, serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias, etc, inclusive viabilizando o repasse automático de recursos entre os entes federados.	1 – Implementar no mínimo 1 serviço a partir do recebimento ou destinação dos recursos.				36 meses	Execução do serviço dentro do prazo estipulado	
	2 – Destinar 5% do orçamento da Secretaria para as melhorias apontadas				36 meses	Análise e destinação dos recursos dentro do período estipulado a fim de subsidiar a implementação e execução do serviço	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Buscar junto ao Estado e demais órgãos ou agentes de referência, a destinação dos recursos para implementação e manutenção dos serviços mencionados.			x		Semas		FMAS FEAS
2 - Analisar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para avaliar a possibilidade de realizar as melhorias apontadas e realizar o planejamento, inclusões orçamentárias etc.			x		Semas		FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 25	META				PRAZO	INDICADOR	
Adquirir instrumentos que possibilitem o acesso / interação dos deficientes aos meios tecnológicos no meio educacional, oferecendo desde a educação infantil kits de acessibilidade (celulares, tablets, materiais pedagógicos adaptados, etc.) para	1 – Encaminhar no prazo de 12 meses a proposta em questão para análise da viabilidade de execução da Secretaria de competência				12 meses	Encaminhamento dentro do período estipulado	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

estudantes, possibilitando mais independência, inclusão social e melhor aprendizado, ampliando, inclusive, o investimento em pesquisas científicas voltadas a tecnologias assistivas.							
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Encaminhamento da proposta à Secretaria de Educação, que é a Secretaria de competência para execução da proposta.	x				Secretaria de Educação		Orçamento da Secretaria de Educação
OBJETIVO ESPECÍFICO 26	META				PRAZO	INDICADOR	
Viabilizar a oferta de cursos de formação continuada à equipe de trabalho e rede de atendimento (CREAS), sendo cursos presenciais com ênfase na prática de medidas, estratégias de atuação.	1 – Apresentar no mínimo 03 orçamentos e 01 empresa que melhor se adeque à solicitação de capacitação				12 meses	Realização da capacitação no prazo indicado.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Realizar pesquisa junto à empresas que ofereçam capacitação na temática em questão e promover aplicabilidade da mesma.	x				SEMÁS		FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 27	META				PRAZO	INDICADOR	
Oferta de oficinas socioeducativas e recreativas, conforme a aptidão e interesse dos atendidos, no espaço do Serviço (CREAS).	1- Promover no mínimo duas oficinas de atendimento ao público de MSE				12 meses	Oferta e inserção dos adolescentes nas oficinas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			



Secretaria Municipal de
Assistência Social

1 – Manter a oferta das oficinas através de planejamento para os anos subsequentes, assegurando a continuidade das mesmas até o término do plano de atendimento socioeducativo.	x				CREAS	SEMAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 28	META				PRAZO	INDICADOR	
Confecção de material informativo acerca das medidas socioeducativas em meio aberto, destacando a importância do cumprimento e o objetivo das mesmas.	1 – A meta já foi cumprida a partir da aquisição de periódicos com o tema “Medidas socioeducativas: perspectivas para construção de novos caminhos” que foram aplicadas com os adolescentes em cumprimento de medidas					-	Aplicação através de oficinas com os adolescentes.
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1 – Esta ação já foi realizada entre os anos de 2018 a 2019 através da Deliberação CEDCA 095/2017 – AFAI.	-	-	-	-	SEMAS	-	Deliberação CEDCA/PR 095/2017 - AFAI
OBJETIVO ESPECÍFICO 29	META				PRAZO	INDICADOR	
Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento afeto à saúde mental e dependência de substâncias psicoativas, etc) e Rede Estadual de Educação.	1 – Realizar no mínimo 1 reunião trimestral					12 meses	Apresentação de relatório de reunião que subsidie a formulação do fluxo específico das áreas afetas
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Estimular intersectorialidade através de reuniões trimestrais com as áreas afetas.	x				SEMAS	Sec Saúde Sec Educação CREAS	FMAS



Secretaria Municipal de
Assistência Social

OBJETIVO ESPECÍFICO 30	META				PRAZO	INDICADOR	
Disponibilizar vagas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, quando da solicitação do CREAS e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.	1- A meta já foi cumprida a partir da disponibilização de vagas conforme público prioritário a ser atendido				-	Inserção dos adolescentes nos SCFV	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Ação já realizada conforme público prioritário elencado pelos serviços de atendimento e referenciados pelo CREAS.					SEMAS	CRAS CREAS Rede de atendimento	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 31	META				PRAZO	INDICADOR	
Implantar e/ou realizar termo de colaboração e/ou termo de fomento através de chamamento público para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.	1- A meta já foi cumprida a partir da celebração de Termos de Fomento com entidades que ofertam SCFV através de recursos do FIA				-	Celebração de Termos de Fomento, os quais foram realizados no final do ano passado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Ação já realizada conforme a celebração de Termo de Fomento ocorrida em 2021.	x				SEMAS	CRAS CREAS Rede de atendimento	FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 32	META				PRAZO	INDICADOR	
Executar a Campanha afeta ao dia 18 de maio.	1 – Realizar no mínimo 1 reunião no primeiro semestre de 2022 a fim de promover o andamento da campanha				Anual	Realização da campanha anualmente, com a finalidade	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

	no mês de referência					de sensibilizar a população quanto à temática em questão (dia nacional do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes). Poderá ocorrer aumento das denúncias e/ou diminuição da ocorrência de casos.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1- Realizar reuniões junto à Comissão municipal de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes para avaliação da melhor forma de realização da campanha, haja vista as oscilações do cenário mundial no que tange à situação de saúde decorrente da Covid-19 e variantes.	x	x	x	x	CMDCA	SEMAS	FMAS FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 33	META				PRAZO	INDICADOR	
Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.	1 – Realizar no mínimo 1 ação que tenha por objetivo fomentar a alimentação de dados pela rede (setores gov e não governamentais)				12 meses	Síntese quantitativa e qualitativa sobre crianças e adolescentes, vítimas de exploração sexual.	
	2 – Realizar no mínimo 1 ação que tenha por objetivo aprimorar o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes a partir do acompanhamento dos dados.				12 meses	Realização da ação com êxito no prazo estipulado com impacto no enfrentamento à violência	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			



Secretaria Municipal de
Assistência Social

1 – Fomentar a alimentação de dados pela rede de atendimento através dos sistemas digitais disponíveis (IPM, SIPIA, CADÚNICO, SISC, entre outros julgados pertinentes).	X				SEMAS	CMDCA Rede de atendimento	FMAS
2 – Acompanhar a emissão de dados e relatórios a partir da alimentação dos sistemas (IPM, SIPIA, CADÚNICO, SISC, entre outros julgados pertinentes).	X				CMDCA	SEMAS Rede de atendimento	FMAS FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 34	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes.	1 – Realizar ao menos 1 campanha por ano.				Anual	Número de campanhas apoiadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Realizar campanhas educativas, inclusive através de material impresso (banners, folder, adesivo, cartazes, panfletos, etc.) afim de sensibilizar e orientar para a não violência e divulgação dos canais de denúncia “181” e “Disque 100”.	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA Rede de atendimento Guarda Municipal	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 35	META				PRAZO	INDICADOR	
Estruturar e fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência.	1 – Participar de 2 reuniões ampliadas (estaduais) e 6 reuniões por regional, conforme forem ofertadas.				Anual	Participação efetiva nas reuniões ampliadas e regionais.	
	2- Realizar no mínimo uma capacitação a cada dois anos				Bienal	Realização da quantidade indicada de capacitações conforme o prazo estipulado	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Participar de encontros estaduais e regionais ofertados.	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA CREAS	FMAS
2 - Promover capacitações aos agentes envolvidos enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes		X		X	CMDCA	SEMAS Sec. Educação Sec. Cultura Sec. Saúde GM/PM CT	FMAS FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 36	META				PRAZO	INDICADOR	
Estruturar e fortalecer as comissões de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências	1 – Pleitear cofinanciamento a ser disponibilizado pelo Estado				Anual	1 - Número de ações cofinanciadas e realizadas por regional	
	2 – Participar de 4 congressos realizados, um a cada 2 anos.				Bienal	2 - Quantidade de congressos participados	
	3 – Realizar 8 cursos de capacitação (um por ano)				Anual	3 – Quantidade de capacitações realizadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Pleitear cofinanciamento às ações para enfrentamento à violência, previstas no Plano Municipal de Enfrentamento a Violência	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA	FMAS



Secretaria Municipal de
Assistência Social

2 - Participar do Congresso Bienal sobre o enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes		X		X	SEMAS	CMDCA	FMAS FIA
3 - Participar da capacitação continuada para enfrentamento das violências direcionadas aos trabalhadores das instituições que compõem as comissões e redes de proteção.	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA	FMAS FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 37	META				PRAZO	INDICADOR	
Fomentar a implantação de programas de orientação e atendimento às pessoas que cometem violência	1 – Participar de 4 congressos realizados, um a cada 2 anos.					1 - Quantidade de Congressos participados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Participar do Congresso Bienal sobre o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes		X		X	SEMAS	CMDCA	FMAS FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 38	META				PRAZO	INDICADOR	
Fomentar a implantação de programas de orientação e atendimento às pessoas que cometem violência	1 – Participar de 4 congressos realizados, um a cada 2 anos.					1 - Quantidade de Congressos participados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Participar do Congresso Bienal sobre o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes		X		X	SEMAS	CMDCA	FMAS FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 39	META				PRAZO	INDICADOR	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Implantar programas de orientação e atendimento às pessoas que cometem violência	1 – A meta já foi cumprida, considerando o atendimento dos autores de violência, a partir dos acompanhamentos do CREAS e do projeto SIGA. Segundo dados da GM em conjunto com as Varas Criminais, mais de 100 autores de violência já participaram do projeto, desde a implantação.				Anual	1 - Quantidade de autores de violência atendidos	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Este objetivo já foi cumprido haja vista o atendimento do CREAS e também a implementação do projeto SIGA no ano de 2017.	X	X	X	X	SEMAS	Guarda Municipal Varas Criminais e áreas afetas Controle Social Rede de atendimento	
OBJETIVO ESPECÍFICO 40	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar a população e o empresariado (pequeno, médio e grande porte) através de campanhas no sentido de compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil.	1 – Promover a divulgação de uma campanha por ano				Anual	1 - Quantidade de campanhas realizadas por ano	
	2 - Realizar pelo menos 1 Fórum a cada 2 anos					2 – Quantidade de Fóruns realizados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Realizar campanha de sensibilização através de material impresso, visitas “in loco”.	X	X	X	X	SEMAS	Controle Social	FMAS FIA



Secretaria Municipal de
Assistência Social

						(CMDCA)	
						Rede de atendimento	
2 - Promover Fórum de Sensibilização com empresários			X			SEMAS	FMAS
						Controle Social (CMDCA)	
						Rede de atendimento	
						Sindicatos	
						Empresariado	
						Sociedade civil	
OBJETIVO ESPECÍFICO 41	META				PRAZO	INDICADOR	
Acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situações de violência e suas famílias	1 – Encaminhar pelo menos 01 Ofício (ou contato que melhor atenda a necessidade) a fim de buscar o pleito do cofinanciamento fundo a fundo dos serviços de média complexidade				Anual	1 – Êxito no co-financiamento Fundo a Fundo	
	2 - Realizar 01 capacitação ao ano				Anual	2 - Número de capacitações e número de profissionais capacitados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Pleitear cofinanciamento de estruturas e serviços de média complexidade executadas no CREAS	X	X	X	X	SEMAS	Controle Social (CMDCA)	FMAS FEAS Federal



Secretaria Municipal de
Assistência Social

2 - Realizar capacitações aos profissionais da Secretaria de Assistência Social	X	X	X	X	SEMAS	CREAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 42	META				PRAZO	INDICADOR	
Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes	1 – Atendimento a 100% das famílias em alta vulnerabilidade				Anual	1 – Número de famílias em situação de vulnerabilidade social.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Pleitear cofinanciamento e/ou assessoramento técnico na realização do acompanhamento intersetorial das famílias em situação de alta vulnerabilidade social, através do Plano de Ação Familiar	X	X	X	X	SEMAS	Controle Social (CMDCA) CREAS	FMAS FEAS Federal (PAEFI)
OBJETIVO ESPECÍFICO 43	META				PRAZO	INDICADOR	
Efetivar a capacidade protetiva das famílias de adolescentes internados por medidas socioeducativas, com foco no retorno do adolescente.	1 – Participar de no mínimo 2 capacitações ou reuniões ampliadas por ano				Anual	1 – Número de participação em capacitações ou número de reuniões realizadas.	
	2 - Encaminhar pelo menos 01 Ofício (ou contato que melhor atenda a necessidade) a fim de buscar o pleito do cofinanciamento de recursos para o atendimento à 100% das famílias de adolescentes internados.				Anual	2- Número de famílias acompanhadas nas ações aos adolescentes internados.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Participar da qualificação no que diz respeito ao atendimento às famílias de adolescentes internados	X	X	X	X	SEMAS	CREAS	FMAS
2 - Pleitear cofinanciamento das ações de	X	X	X	X	SEMAS		FMAS



Secretaria Municipal de
Assistência Social

acompanhamento intersetorial às famílias de adolescentes internados por sentença judicial.							FEAS Federal (PAEFI)
OBJETIVO ESPECÍFICO 44	META				PRAZO	INDICADOR	
Monitorar Plano de Ação intersetorial para atendimento socioeducativo	1 – Esta meta já está em andamento considerando a revisão do Plano realizada no ano de 2019 por todos os atores envolvidos que se fizeram presentes nos encontros avaliativos				Anual	Avaliação contínua do Plano e/ou conforme a necessidade	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Monitorar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	X	X	X	X	CMDCA	SEMAS CREAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 45	META				PRAZO	INDICADOR	
Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	1 – Esta meta já está sendo cumprida considerando a execução da Deliberação CEDCA 055/2016 – Crescer em Família, que aprimorou o serviço com aquisição de mobiliários, eletros e etc, e no que tange às capacitações, todas as que tem sido promovidas, a equipe do Serviço de Acolhimento Institucional tem tido acesso. 2 - Encaminhar pelo menos 01 Ofício (ou contato que melhor atenda a necessidade) a fim de buscar o pleito do cofinanciamento de recursos para o aprimoramento dos serviços				Bienal	Aprimoramento do serviço e participação nas capacitações ofertadas.	
						Bienal	Apresentação do Ofício ou contato e resposta do mesmo (se houver)
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1- Participar das capacitações referentes a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, da		X		X	SEMAS	Abrigo Institucional	FMAS



Secretaria Municipal de
Assistência Social

excepcionalidade e qualificação da medida protetiva de acolhimento						Criança Feliz	
2- Pleitear cofinanciamento para aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, com foco na reintegração familiar de crianças e na construção de autonomia dos adolescentes		X			X	SEMAS	CMDCA FMAS Fundo Estadual da Criança e Adolescente Federal
OBJETIVO ESPECÍFICO 46	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	1 – Realizar uma campanha a cada dois anos				Bienal	Número de campanhas realizadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1- Realizar campanhas de comunicação para Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária		X			SEMAS	CMDCA Rede de atendimento	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 47	META				PRAZO	INDICADOR	
Promover capacitação com o objetivo de apoiar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de ações de protagonismo.	1 – Preencher 100% das vagas disponibilizadas ao município				Anual	Número de capacitações e participantes	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Capacitar os atores envolvidos com os serviços de fortalecimento de vínculos, conforme previsto no	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA	FMAS



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Plano Estadual de Capacitações dos Trabalhadores do SUAS						Rede de atendimento	
OBJETIVO ESPECÍFICO 48	META				PRAZO	INDICADOR	
Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem	1 – Pleitear convênio				SEMAS	Anual	Quantitativo de cursos realizados
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Acessar cursos para Aprendizagem a fim de propiciar a melhoria das estruturas das instituições existentes.	x	x	x	x	SEMAS	CMDCA	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 49	META				PRAZO	INDICADOR	
Fomentar parceria com outras Secretarias para execução de ações que venham de encontro à formação integral da criança e do adolescente.	1 – Atingir 100% das secretarias parceiras				SEMAS	Anual	Alcance das Secretarias parceiras
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Buscar parceria junto as demais secretarias correlatas à área de crianças e adolescentes.	x	x	x	x	SEMAS	Secretaria de Educação / Cultura e Lazer / Esporte / Saúde / Segurança Pública e Trânsito	FMAS



Secretaria Municipal de
Assistência Social

--	--	--	--	--	--	--	--

CONTROLE SOCIAL							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Criar uma agenda permanente de capacitação de usuários e conselheiros municipais, a fim de qualificar sua atuação e desempenhar com consciência o exercício do controle social.	Meta1: Realizar no mínimo 01 reunião com os Conselheiros e usuários				Anual	Realização com êxito das reuniões planejadas	
	Meta 2: Apresentar no mínimo 03 orçamentos e 01 empresa que melhor se adeque nas necessidades percebidas após a reunião				Anual	Apresentação do orçamento e contratação da empresa (se for o caso) dentro do prazo estipulado	
	Meta 3: Solicitar ao CMAS relatório de avaliação periódica (trimestral) das capacitações realizadas				Anual	Recebimento dos relatórios com índice de satisfação	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar reuniões periódicas com os Conselheiros a fim de compreender as temáticas que necessitam ser abordadas e aprimoradas.	x	x	x	x	SEMAS	CMAS	IGD - Conselhos
Ação 2: Realizar pesquisa e orçamento de empresas que possam realizar a capacitação.	x	x	x	x	SEMAS	CMAS	IGD - Conselhos
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Mobilizar sociedade civil, pessoas com deficiência, poder público e trabalhadores para participar nos espaços de decisão e implementação da política pública de atendimento à pessoa com deficiência, fomentando a participação na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.	1 - Encaminhar os Ofícios dentro do primeiro semestre de 2022				Semestral	Apresentação dos Ofícios e respostas obtidos a partir dos encaminhamentos	
	2 – Agendar no mínimo 01 reunião por semestre anualmente convidando os órgãos de atendimento, proteção, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência				Semestral	Realização das reuniões dentro da quantidade e prazo estipulado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1 – Fomentar a reativação do CMDPD através de encaminhamento de Ofício aos Órgãos competentes.	x				SEMAS	Rede de atendimento	FMAS
Ação 2 – Ampliar as discussões em rede acerca da temática voltada às pessoas com deficiência.	x	x	x	x	SEMAS	Rede de atendimento Controle Social Ministério Público Judiciário	FMAS IGD Conselhos
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer as parcerias e apoio entre os órgãos públicos e sociedade civil interessados pela causa da inclusão das pessoas com deficiência nas decisões sobre políticas públicas para a categoria.	1 – Agendar no mínimo 01 reunião por semestre convidando os órgãos de atendimento, proteção, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência				Semestral	Realização das reuniões dentro da quantidade e prazo estipulado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Promover articulação entre os órgãos através de reuniões de rede.	x	x	x	x	SEMAS	Controle Social Rede de	FMAS



Secretaria Municipal de
Assistência Social

OBJETIVO ESPECÍFICO 4					META				atendimento	IGD Conselhos	
OBJETIVO ESPECÍFICO 4					META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir a fiscalização dos estabelecimentos públicos e privados de atendimento ao público quanto aos critérios de acessibilidade motora, visual, auditiva e intelectual garantidos em lei, e atuação quando necessário, estabelecendo, ainda, um trabalho de conscientização pautado nas leis de acessibilidade assegurando a observância dos princípios de direitos humanos e inclusão da pessoa com deficiência.					1 – Realizar a fiscalização de no mínimo 10% dos serviços que prestam serviço à pessoa com deficiência no primeiro ano de reativação do Conselho				24 meses	Alcançar a meta estabelecida dentro do prazo estipulado	
Ações					Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
					2022	2023	2024	2025			
1 – Promover a reativação do CMDPD e através deste, enquanto órgão de controle social, em conjunto com o Ministério Público, realizar a fiscalização dos serviços prestados no município.						X			Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Ministério Público		IGD Conselhos
OBJETIVO ESPECÍFICO 5					META				PRAZO	INDICADOR	
Executar a Campanha afeta ao dia 18 de maio.					1 – Realizar no mínimo 1 reunião no primeiro semestre de 2022 a fim de promover o andamento da campanha no mês de referência				Anual	Realização da campanha anualmente, com a finalidade de sensibilizar a população quanto à temática em questão (dia nacional do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes). Poderá ocorrer aumento das	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1- Realizar reuniões junto à Comissão municipal de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes para avaliação da melhor forma de realização da campanha, haja vista as oscilações do cenário mundial no que tange à situação de saúde decorrente da Covid-19 e variantes.	X	X	X	X	CMDCA	SEMAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 6	META				PRAZO	INDICADOR	
Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.	1 – Realizar no mínimo 1 ação que tenha por objetivo fomentar a alimentação de dados pela rede (setores gov e não governamentais)				12 meses	Síntese quantitativa e qualitativa sobre crianças e adolescentes, vítimas de exploração sexual.	
	2 – Realizar no mínimo 1 ação que tenha por objetivo aprimorar o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes a partir do acompanhamento dos dados.				12 meses	Realização da ação com êxito no prazo estipulado com impacto no enfrentamento à violência	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Fomentar a alimentação de dados pela rede de atendimento através dos sistemas digitais disponíveis (IPM, SIPIA, CADÚNICO, SISC, entre outros julgados pertinentes).	X				SEMAS	CMDCA Rede de atendimento	FMAS
2 – Acompanhar a emissão de dados e relatórios a partir da alimentação dos sistemas (IPM, SIPIA,	X				CMDCA	SEMAS Rede de atendimento	FMAS FIA



Secretaria Municipal de
Assistência Social

CADÚNICO, SISC, entre outros julgados pertinentes).							
OBJETIVO ESPECÍFICO 7	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes.	1 – Realizar ao menos 1 campanha por ano.				Anual	Número de campanhas apoiadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Realizar campanhas educativas, inclusive através de material impresso (banners, folder, adesivo, cartazes, panfletos, etc.) afim de sensibilizar e orientar para a não violência e divulgação dos canais de denúncia “181” e “Disque 100”.	x	x	x	x	SEMAS	CMDCA Rede de atendimento Guarda Municipal	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 8	META				PRAZO	INDICADOR	
Estruturar e fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência.	1 – Participar de 2 reuniões ampliadas (estaduais) e 6 reuniões por regional, conforme forem ofertadas.				Anual	Participação efetiva nas reuniões ampliadas e regionais.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Participar de encontros estaduais e regionais ofertados.	x	x	x	x	SEMAS	CMDCA CREAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 9	META				PRAZO	INDICADOR	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Estruturar e fortalecer as comissões de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências.	1 – Realizar no mínimo uma capacitação a cada dois anos				Bienal		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Promover capacitações aos agentes envolvidos no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.		X		X	CMDCA	SEMAS Sec. Educação Sec. Cultura Sec. Saúde GM/PM CT	
OBJETIVO ESPECÍFICO 10	META				PRAZO	INDICADOR	
Estruturar e fortalecer as comissões de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências	1 – Pleitear cofinanciamento a ser disponibilizado pelo Estado				Anual	1 - Número de ações cofinanciadas e realizadas por regional	
	2 – Participar de 4 congressos realizados, um a cada 2 anos.				Bienal	2 - Quantidade de congressos participados	
	3 – Realizar 8 cursos de capacitação (um por ano)				Anual	3 – Quantidade de capacitações realizadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			



Secretaria Municipal de
Assistência Social

1 - Pleitear cofinanciamento às ações para enfrentamento à violência, previstas no Plano Municipal de Enfrentamento a Violência	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA	FMAS
2 - Participar do Congresso Bienal sobre o enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes		X		X	SEMAS	CMDCA	FMAS FIA
3 - Participar da capacitação continuada para enfrentamento das violências direcionadas aos trabalhadores das instituições que compõem as comissões e redes de proteção.	X	X	X	X	SEMAS	CMDCA	FMAS FIA
OBJETIVO ESPECÍFICO 11	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar a população e o empresariado (pequeno, médio e grande porte) através de campanhas no sentido de compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil.	1 – Promover a divulgação de uma campanha por ano				Anual	1 - Quantidade de campanhas realizadas por ano	
	2 - Realizar pelo menos 1 Fórum a cada 2 anos					2 – Quantidade de Fóruns realizados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 – Realizar campanha de sensibilização através de material impresso, visitas “in loco”.	X	X	X	X	SEMAS	Controle Social (CMDCA) Rede de atendimento	FMAS FIA
2 - Promover Fórum de Sensibilização com empresários		X			SEMAS	Controle Social (CMDCA) Rede de atendimento	FMAS FIA



Secretaria Municipal de
Assistência Social

OBJETIVO ESPECÍFICO 12	META				PRAZO	INDICADOR	
Monitorar Plano de Ação intersetorial para atendimento socioeducativo	1 – Esta meta já está em andamento considerando a revisão do Plano realizada no ano de 2019 por todos os atores envolvidos que se fizeram presentes nos encontros avaliativos				Anual	Avaliação continua do Plano e/ou conforme a necessidade	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Monitorar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	X	X	X	X	CMDCA	SEMAS CREAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 13	META				PRAZO	INDICADOR	
Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	1 – Esta meta já está sendo cumprida considerando a execução da Deliberação CEDCA 055/2016 – Crescer em Família, que aprimorou o serviço com aquisição de mobiliários, eletros e etc, e no que tange às capacitações, todas as que tem sido promovidas, a equipe do Serviço de Acolhimento Institucional tem tido acesso.				Bienal	Aprimoramento do serviço e participação nas capacitações ofertadas.	
	2 - Encaminhar pelo menos 01 Ofício (ou contato que melhor atenda a necessidade) a fim de buscar o pleito do cofinanciamento de recursos para o aprimoramento dos serviços				Bienal	Apresentação do Ofício ou contato e resposta do mesmo (se houver)	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1- Participar das capacitações referentes a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e qualificação da medida protetiva de acolhimento		X		X	SEMÁS	Abrigo Institucional Criança Feliz	FMAS
2- Pleitear cofinanciamento para aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, com foco na reintegração familiar de crianças e na construção de autonomia dos adolescentes		X		X	SEMÁS	CMDCA	FMAS Fundo Estadual da Criança e Adolescente Federal
OBJETIVO ESPECÍFICO 14	META				PRAZO	INDICADOR	
Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	1 – Realizar uma campanha a cada dois anos				Bienal	Número de campanhas realizadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1- Realizar campanhas de comunicação para Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária		X			SEMÁS	CMDCA Rede de atendimento	FMAS
2- Pleitear cofinanciamento para aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, com foco na reintegração familiar de crianças e na construção de autonomia dos adolescentes		X		X	SEMÁS	CMDCA	FMAS Fundo Estadual da Criança e Adolescente Federal
OBJETIVO ESPECÍFICO 15	META				PRAZO	INDICADOR	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Promover capacitação com o objetivo de apoiar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de ações de protagonismo.	1 – Preencher 100% das vagas disponibilizadas ao município				Anual	Número de capacitações e participantes	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Capacitar os atores envolvidos com os serviços de fortalecimento de vínculos, conforme previsto no Plano Estadual de Capacitações dos Trabalhadores do SUAS	x	x	x	x	SEMAS	CMDCA Rede de atendimento	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 16	META				PRAZO	INDICADOR	
Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem	1 – Pleitear convênio				Anual	Quantitativo de cursos realizados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
1 - Acessar cursos para Aprendizagem a fim de propiciar a melhoria das estruturas das instituições existentes.	x	x	x	x	SEMAS	CMDCA	FMAS



Secretaria Municipal de
Assistência Social

BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Regulamentar Bolsa COVID	Meta1: Apresentar a regulamentação apta para execução dentro do primeiro semestre a partir do recebimento do recurso				6 meses	Regulamentação em vigência dentro do prazo estabelecido	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Estabelecer critérios a partir de Decreto ^x para executar a Deliberação na modalidade bolsa auxílio às crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais (o responsáveis) devido à COVID-19					SEMAS		Fundo Municipal da Assistência Social Estadual



7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Através do monitoramento e avaliação, é possível mensurar onde estamos e aonde queremos chegar, possibilitando o processo de compreensão de fraquezas e potencialidades para o alcance dos resultados esperados, bem como possibilita reordenar os processos de execução das ações, caso as mesmas não estejam em consonância com o que fora almejado no momento do planejamento ou até mesmo as realidades e necessidades tenham se alterado no decorrer da execução, como pudemos observar e vivenciar com a pandemia mundial, que tangenciou a realidade de forma a transformá-la em caráter transitório e permanente, fazendo com os que os processos de planejamento fossem constantemente revistos e modificados.

Desta forma, esta etapa do planejamento é fundamental para que o mesmo seja exequível de forma satisfatória e cumprindo as normas vigentes (PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias, PNAS, LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Pacto de Aprimoramento do SUAS, entre outras).

Ante o exposto, almeja-se com este Plano os seguintes resultados:

- **Gestão**

Aprimorar os serviços prestados, de forma ampla e macrossocietária, vez que se articula planejamento, gestão e execução da Política de Assistência Social, propiciando também diagnósticos futuros, captação de recursos, revisão dos serviços prestados em consonância com a Legislação vigente e articulação com as demais políticas setoriais e transversais;

- **Proteção Social Básica**

Executar os serviços estabelecidos dentro da PSB, de forma a fortalecer a prevenção das violações de direitos, bem como de desproteções sociais nos mais diferentes âmbitos, por meio do atendimento qualificado, onde seja possível desenvolver as potencialidades dos indivíduos e do território onde residem, através do fortalecimento de vínculos e comunitários, inserção nos Programas Sociais e ampliação do acesso aos direitos de



Secretaria Municipal de
Assistência Social

cidadania;

- **Proteção Social Especial**

Executar os serviços estabelecidos dentro da PSE, de forma a buscar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários rompidos, bem como enfrentamento das diversas formas de violação de direitos, e vulnerabilidades sociais e risco pessoal, com vistas ao enfrentamento das desproteções sociais que permeiam a realidade dos indivíduos.

- **Controle Social**

Ampliar o controle social, através das instâncias deliberativas e fiscalizadoras, promovendo acesso periódico e sistemático às informações referentes à execução da Política de Assistência Social, bem como a prestação de contas, buscando maior conhecimento e participação dos Conselheiros que atuam como representantes das diversas esferas do Governo e Sociedade Civil através dos segmentos que representam.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

8. RECURSOS FINANCEIROS

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças, idosos e pessoas com deficiência; promover políticas de desenvolvimento de cursos profissionalizantes; atender pessoas em situação de desproteção social cadastradas; apoiar técnica e financeiramente através de instrumentos em conformidade com a legislação vigente, as entidades assistenciais sem fins lucrativos; oferecer à população os benefícios eventuais após avaliação técnica social no que tange ao munícipe em situação de risco e de vulnerabilidade.

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Programa: 0011 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
Ação: 1019 - Construção, Ampliação e Reforma do Centros de Referencia, Convivência e Outros				
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações				
07.001.0008.0244.0011.1019.00000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação: 2017 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social				
Elemento: 33190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	4.500.000,00	4.815.000,00	5.155.000,00	5.812.000,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
07.001.0008.0244.0011.2017.00934	304.400,00	317.900,00	333.400,00	351.490,00
07.001.0008.0244.0011.2017.00935	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00
Total Elemento	5.004.400,00	5.342.900,00	5.708.900,00	6.393.490,00
Elemento: 33190130000000000000 - Obrigações patronais				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	140.000,00	150.000,00	160.000,00	180.000,00
Total Elemento	140.000,00	150.000,00	160.000,00	180.000,00
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	119.000,00	124.000,00	129.000,00	134.000,00
Total Elemento	119.000,00	124.000,00	129.000,00	134.000,00
Elemento: 33191130000000000000 - Obrigações patronais				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	403.000,00	428.000,00	460.000,00	490.000,00
07.001.0008.0244.0011.2017.00934	54.000,00	56.700,00	60.000,00	62.510,00
07.001.0008.0244.0011.2017.00935	36.000,00	37.800,00	39.700,00	41.000,00
Total Elemento	493.000,00	522.500,00	559.700,00	593.510,00
Elemento: 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	12.700,00	13.400,00	14.200,00	15.100,00
07.001.0008.0244.0011.2017.00934	7.600,00	8.100,00	8.600,00	9.100,00
07.001.0008.0244.0011.2017.00935	2.600,00	2.700,00	2.900,00	3.100,00
Total Elemento	22.900,00	24.200,00	25.700,00	27.300,00
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	350.000,00	400.000,00	450.000,00	600.000,00
Total Elemento	350.000,00	400.000,00	450.000,00	600.000,00
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	117.000,00	127.000,00	137.000,00	147.000,00
Total Elemento	117.000,00	127.000,00	137.000,00	147.000,00
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	600.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00
Total Elemento	600.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Total Elemento	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Elemento: 3339046000000000000 - Auxílio-alimentação				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	290.000,00	300.000,00	310.000,00	330.000,00
Total Elemento	290.000,00	300.000,00	310.000,00	330.000,00
Elemento: 3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total Elemento	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Elemento: 3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Elemento	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.001.0008.0244.0011.2017.00000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Ação	7.335.300,00	7.859.600,00	8.419.300,00	9.464.300,00
Ação: 2026 - Transferências à Entidades na Área da Assistência				
Elemento: 3315041000000000000 - Contribuições				
07.001.0008.0244.0011.2026.00000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07.001.0008.0244.0011.2026.00880	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Elemento: 3335030000000000000 - Material de consumo				
07.001.0008.0244.0011.2026.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.001.0008.0244.0011.2026.00880	20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
Total Elemento	21.000,00	26.000,00	26.000,00	31.000,00
Elemento: 3335041000000000000 - Contribuições				
07.001.0008.0244.0011.2026.00880	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Elemento: 3335043000000000000 - Subvenções sociais				
07.001.0008.0244.0011.2026.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Elemento: 3445042000000000000 - Auxílios				
07.001.0008.0244.0011.2026.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Elemento: 3445052000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.001.0008.0244.0011.2026.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Ação	122.000,00	127.000,00	127.000,00	132.000,00
Ação: 2029 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo				
07.001.0008.0244.0011.2029.00000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Elemento: 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.001.0008.0244.0011.2029.00000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.001.0008.0244.0011.2029.00000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Ação	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total Programa	7.473.300,00	8.002.600,00	8.562.300,00	9.612.300,00
Total Unidade	7.473.300,00	8.002.600,00	8.562.300,00	9.612.300,00
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação: 0009 - Devolução de Convênios, Programas e Outras Restituições e Indenizações - Assistência				
Elemento: 3332293000000000000 - Indenizações e restituições				
07.002.0028.0846.0000.0009.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 3333093000000000000 - Indenizações e restituições				
07.002.0028.0846.0000.0009.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
Total Ação	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Programa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Programa: 0011 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
Ação: 2042 - Manutenção dos Serviços para Atendimento das Ações da Mulher				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0011.2042.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica				
07.002.0008.0244.0011.2042.00000	80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00
Total Elemento	80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00
Total Ação	81.000,00	86.000,00	91.000,00	101.000,00
Ação: 2069 - Mobilização para Habitação				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0011.2069.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.002.0008.0244.0011.2069.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.002.0008.0244.0011.2069.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Ação	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total Programa	84.000,00	89.000,00	94.000,00	104.000,00
Programa: 0012 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD				
Ação: 2018 - Manutenção do Índice da Gestão Descentralizada - IGD				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0012.2018.00933	19.200,00	20.700,00	23.200,00	26.200,00
07.002.0008.0244.0012.2018.00940	50.500,00	60.500,00	71.500,00	75.500,00
Total Elemento	69.700,00	81.200,00	94.700,00	101.700,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
Elemento: 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.002.0008.0244.0012.2018.00933	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07.002.0008.0244.0012.2018.00940	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.002.0008.0244.0012.2018.00933	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.002.0008.0244.0012.2018.00940	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total Elemento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.002.0008.0244.0012.2018.00933	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.002.0008.0244.0012.2018.00940	35.000,00	35.000,00	35.000,00	45.000,00
Total Elemento	45.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00
Total Ação	157.700,00	169.200,00	182.700,00	199.700,00
Total Programa	157.700,00	169.200,00	182.700,00	199.700,00
Programa: 0013 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				
Ação: 2019 - Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0013.2019.00000	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
07.002.0008.0244.0013.2019.00934	30.000,00	33.700,00	37.000,00	41.200,00
Total Elemento	60.000,00	68.700,00	77.000,00	86.200,00
Elemento: 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.002.0008.0244.0013.2019.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.002.0008.0244.0013.2019.00934	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.002.0008.0244.0013.2019.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.002.0008.0244.0013.2019.00934	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.002.0008.0244.0013.2019.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Ação	78.000,00	86.700,00	95.000,00	104.200,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
Ação: 2020 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0013.2020.00000	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
07.002.0008.0244.0013.2020.00934	70.000,00	73.600,00	77.000,00	79.000,00
Total Elemento	170.000,00	193.600,00	217.000,00	239.000,00
Elemento: 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.002.0008.0244.0013.2020.00000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.002.0008.0244.0013.2020.00934	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.002.0008.0244.0013.2020.00000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.002.0008.0244.0013.2020.00934	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.002.0008.0244.0013.2020.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Ação	215.000,00	238.600,00	262.000,00	284.000,00
Ação: 2021 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0013.2021.00934	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Elemento: 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.002.0008.0244.0013.2021.00934	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.002.0008.0244.0013.2021.00934	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.002.0008.0244.0013.2021.00934	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Ação	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Ação: 2022 - Manutenção do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola				



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0013.2022.00762	5.200,00	5.450,00	5.800,00	6.200,00
Total Elemento	5.200,00	5.450,00	5.800,00	6.200,00
Total Ação	5.200,00	5.450,00	5.800,00	6.200,00
Total Programa	306.200,00	338.750,00	370.800,00	402.400,00
Programa: 0014 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSF				
Ação: 2023 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0014.2023.00848	23.200,00	25.200,00	27.300,00	29.600,00
07.002.0008.0244.0014.2023.00935	74.400,00	80.500,00	85.900,00	93.900,00
Total Elemento	97.600,00	105.700,00	113.200,00	123.500,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.002.0008.0244.0014.2023.00848	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.002.0008.0244.0014.2023.00935	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.002.0008.0244.0014.2023.00000	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
07.002.0008.0244.0014.2023.00848	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.002.0008.0244.0014.2023.00935	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica				
07.002.0008.0244.0014.2023.00935	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.002.0008.0244.0014.2023.00848	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.002.0008.0244.0014.2023.00935	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total Ação	131.600,00	139.700,00	147.200,00	157.500,00
Ação: 2024 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas Famílias				
Elemento: 33150410000000000000 - Contribuições				



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
07.002.0008.0244.0014.2024.00935	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Elemento: 3335030000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0014.2024.00935	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Elemento	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.002.0008.0244.0014.2024.00935	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Elemento	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Ação	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
Ação: 2032 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0014.2032.00000	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
07.002.0008.0244.0014.2032.00935	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00
Total Elemento	30.000,00	37.000,00	44.000,00	50.000,00
Elemento: 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.002.0008.0244.0014.2032.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.002.0008.0244.0014.2032.00935	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.002.0008.0244.0014.2032.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.002.0008.0244.0014.2032.00935	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.002.0008.0244.0014.2032.00935	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Elemento	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Ação	46.000,00	53.000,00	60.000,00	66.000,00
Ação: 2068 - Serviço de Acolhimento Institucional				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo				
07.002.0008.0244.0014.2068.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.002.0008.0244.0014.2068.00939	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
07.002.0008.0244.0014.2068.00000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07.002.0008.0244.0014.2068.00939	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Ação	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Total Programa	229.600,00	244.700,00	259.200,00	275.500,00
Total Unidade	779.500,00	843.650,00	908.700,00	983.600,00
Unidade: 3 - Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência				
Programa: 0011 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
Ação: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Apoio á Pessoa Portadora de Deficiência				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
07.003.0008.0242.0011.2027.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.003.0008.0242.0011.2027.00081	5.200,00	5.800,00	6.400,00	7.100,00
Total Elemento	6.200,00	6.800,00	7.400,00	8.100,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.003.0008.0242.0011.2027.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.003.0008.0242.0011.2027.00081	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.003.0008.0242.0011.2027.00000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.003.0008.0242.0011.2027.00081	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Ação	13.200,00	13.800,00	14.400,00	15.100,00
Total Programa	13.200,00	13.800,00	14.400,00	15.100,00
Total Unidade	13.200,00	13.800,00	14.400,00	15.100,00
Unidade: 4 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
Programa: 0011 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
Ação: 6016 - Manutenção dos Serviços para Atendimento das Ações da Criança e Adolescente				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
07.004.0008.0243.0011.6016.00000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07.004.0008.0243.0011.6016.00880	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
07.004.0008.0243.0011.6016.00939	31.500,00	35.500,00	40.500,00	47.500,00
Total Elemento	43.500,00	47.500,00	57.500,00	64.500,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.004.0008.0243.0011.6016.00000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07.004.0008.0243.0011.6016.00880	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07.004.0008.0243.0011.6016.00939	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Elemento	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.004.0008.0243.0011.6016.00000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07.004.0008.0243.0011.6016.00880	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.004.0008.0243.0011.6016.00939	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Total Elemento	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica				
07.004.0008.0243.0011.6016.00939	5.000,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00
Elemento: 34450420000000000000 - Auxílios				
07.004.0008.0243.0011.6016.00880	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.004.0008.0243.0011.6016.00880	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07.004.0008.0243.0011.6016.00939	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total Ação	101.500,00	105.500,00	114.500,00	122.500,00
Total Programa	101.500,00	105.500,00	114.500,00	122.500,00
Total Unidade	101.500,00	105.500,00	114.500,00	122.500,00
Unidade: 5 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
Programa: 0011 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
Ação: 2028 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
07.005.0008.0241.0011.2028.00000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Dotação	2022	2023	2024	2025
07.005.0008.0241.0011.2028.00083	5.200,00	5.800,00	6.400,00	7.100,00
Total Elemento	20.200,00	20.800,00	21.400,00	22.100,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
07.005.0008.0241.0011.2028.00000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07.005.0008.0241.0011.2028.00083	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
07.005.0008.0241.0011.2028.00000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.005.0008.0241.0011.2028.00083	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Elemento	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
07.005.0008.0241.0011.2028.00000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Ação	42.200,00	42.800,00	43.400,00	44.100,00
Total Programa	42.200,00	42.800,00	43.400,00	44.100,00
Total Unidade	42.200,00	42.800,00	43.400,00	44.100,00
Total Órgão	8.409.700,00	9.008.350,00	9.643.300,00	10.777.600,00
Total Geral	8.409.700,00	9.008.350,00	9.643.300,00	10.777.600,00

Fonte: PPA - Demonstrativo da despesa. Planejamento para 2022/2025.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

9.1 Federais

- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS;
- Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 (IGDPBF);
- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS – Portaria MDS 113/2015: destinado aos serviços enquadrados como de Média Complexidade (CREAS, Centro Pop, Abordagem Social);
- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS – Portaria MDS 113/2015 (Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias) e SIGTV EMENDA 201937050001;
- Programa Piso Paranaense de Assistência Social - FEAS PPAS II;
- Bloco de Financiamento da Proteção Social de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015;
- Programa FNAS PAC I (destinados ao Abrigo Institucional para crianças e adolescentes);

9.2 Estaduais

- Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II - Centro Pop
- Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Incentivo Aprimora CRAS e CREAS



9.3 Municipais

- Recursos Ordinários Livres;

9.4 Enfrentamento à COVID-19 (Federal e Estadual)

- Portaria 369/2020 SUAS – EPI: destinado aos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS;
- Portaria 369/2020 SUAS – ALIMENTAÇÃO: destinado à aquisição de gêneros alimentícios, para atender situação de Emergência em medidas contra a pandemia da COVID-19, em conformidade com a Portaria em questão.
- Medida Provisória 938/2020 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM FPM: correspondente a auxílio alimentação para servidores;
- Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – LC nº 173: correspondente a incentivo financeiro aos servidores que atuaram no enfrentamento ao COVID-19 em conformidade com a Lei nº 4.930/2020 (folha de pagamento);
- Portaria 378/2020 – Incremento Temporário ao Bloco de PSE para ações de combate ao COVID – PSB e PSE: destinado à aquisição de combustível para veículos do CRAS, CREAS, Centro Pop; aquisição de marmitas para atendimento do Centro Pop; folha de pagamento.
- Portaria 369/2020 SUAS - ACOLHIMENTO: destinado à aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), EPI (álcool 70%, álcool etílico, máscaras descartáveis, luvas látex), cestas básicas em conformidade com a Portaria de ações para enfrentamento ao COVID-19.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

9.5 Deliberações em andamento (Recursos Estaduais)

CEDCA/PR

- Deliberação 109/2017 – Prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Deliberação 031/2017 – Família Acolhedora
- Deliberação 084/2019 – Incentivo ao Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Deliberação 089/2019 – Incentivo atenção à criança e ao adolescente;
- Deliberação 043/2021 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19;
- Deliberação 038/2021 – Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CEAS/PR

- Deliberação 056/2021 – Incentivo COVID – Benefícios Eventuais

10. SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A rede socioassistencial do Município de Arapongas é composta por um conjunto integrado de serviços, em diferentes níveis de complexidade (Proteção Social Básica, e Especial de Média e Alta complexidade) executados tanto pela Secretaria Municipal de Assistência Social como pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), que compõem de maneira articulada a rede de serviços, conforme já mencionado neste Plano, estando dispostos conforme a tabela:



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Em conformidade com os serviços dispostos no item 3 (dados de atendimento) bem como com o gráfico da página seguinte, em Arapongas, dispomos dos seguintes serviços:

Governamentais

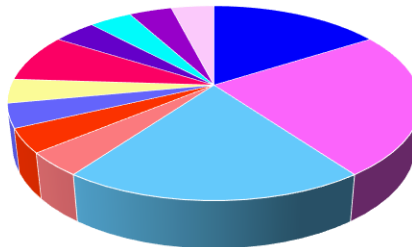
- 04 CRAS / 01 Centro Múltiplo-uso;
- 03 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Ressaltamos que um dos 03 SCFV governamental está em processo de desativação, visto que será implantada escola em período integral;
- 03 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- 01 Agência do Trabalhador (área ligada ao Trabalho, porém afeta à Política de Assistência Social);
- 01 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua;
- 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- 01 Abrigo Institucional para crianças e adolescentes;

Não governamentais

- 04 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
- 02 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- 01 Centro Dia;
- 01 República para pessoas em processo de saída das ruas;
- 02 Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- 01 Casa de Passagem;
- 01 Associação de Defesa e Garantia de Direitos;

Entidades com serviços inscritos no CMAS atualmente (2021): 12

Disposição da rede de atendimento socioassistencial



- CRAS
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos
- Agência do Trabalhador
- Centro Dia
- CREAS
- Centro Pop
- Instituição de Longa Permanência para Idosos
- República para pessoas em processo de saída das ruas
- Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes
- Casa de Passagem
- Associação de Defesa e Garantia de Direitos

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente Plano será avaliado de forma contínua e permanente pela equipe do Órgão Gestor em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, este último enquanto Instância de Controle Social e órgão fiscalizador dos serviços, projetos, programas e benefícios da Política de Assistência Social, podendo ser revisado e atualizado anualmente e/ou conforme demanda apresentada, bem como a partir da análise de resultados e deliberações de futura Conferência de Assistência Social.

Cumprir informar ainda que, as prestações de contas dos recursos, ações desenvolvidas e demais que se fizerem necessárias, serão apresentadas trimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas por este Plano Municipal de Assistência Social, conforme já acordado e estabelecido juntamente com a Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

12. REFERENDO DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arapongas/PR, instituído por meio da Lei nº 3.767/2010 de 24 de maio de 2010, alterada pelas Leis 4.107/2013 de 04 de junho de 2013 e 4.797/2019 de 27 de agosto de 2019, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 10 (dez) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) por meio da Resolução nº 004/2022 de 10/02/2022.

Arapongas, 10 de fevereiro de 2022.

REGINA BEATRIZ MUDRI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito Municipal de Arapongas

ISMAILDA FERREIRA DE LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Assistência Social
Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025)